



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2011 - Nº 3.490

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.775 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Procuradoria Geral do Estado, a partir das datas adiante indicadas:

1. LUCIANE COSTA E SILVA, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, 26 de setembro de 2011;
2. ROSANGELA CARREIRO LEITE, Diretor Administrativo e Financeiro - DASP-5, 1º de agosto de 2011;
3. EVANILCE DE ARAÚJO BRITO ALMEIDA, Coordenador de Administração - DASP-4, 26 de setembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	5
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	26
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	27
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	27
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	37
ADAPEC	38
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	39
ATR	40
DETRAN	41
FUNDAÇÃO CULTURAL	43
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	43
IGEPREV-TOCANTINS	44
NATURATINS	45
RURALTINS	45
ITERTINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	46
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

ATO Nº 2.776 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Procuradoria Geral do Estado:

1. FLÁVIA MAIA LEITE, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5;
2. NAJARA GOMES CERQUEIRA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3;
3. SIMONE OLIVEIRA DA SILVA, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.777 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I - NOMEAR

ANA PAULA NOÉ para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-5, da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.786 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir das datas adiante indicadas:

1. LUCIANO GOMES DOS SANTOS, Diretor de Apoio Escolar - CPC-III, 12 de julho de 2011;
2. MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM, Coordenador de Modulação e Movimentação de Pessoal - CPC-I, 12 de julho de 2011;
3. YEDDO TELES, Coordenador do Patrimônio - CPC-I, 1º de outubro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.787 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo indicados para exercerem a Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho – FCMGT-I, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de outubro de 2011:

1. ANA CLÁUDIA PEREIRA DE MORAES, matrícula 844650-4;
2. JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, matrícula 556645-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.842 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO:

1. AURELIANO VICTOR CORREA GONÇALVES, Diretor de Administração, Planejamento e Finanças - CPC-III;
2. AUZIRO GOMES DE SOUZA NETO, Coordenador de CIRETRAN - CPC-I;
3. EDILTON BEZERRA MONTEIRO, Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6;
4. GEAN GEFERSON FERREIRA COELHO, Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6;
5. GLEICE CRISTINA DA SILVA, Chefe de Divisão de Recursos Humanos - DAS-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.843 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

NOMEAR

TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES para exercer o cargo de Coordenador de Administração - CPC-I, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, a partir de 10 de outubro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.844 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I - NOMEAR

ELIENE PEREIRA TAVARES para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-7, da Secretaria da Juventude e dos Esportes;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.845 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL para exercer o cargo de Coordenador de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, Topografia e Agrimensura - CPC-I, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.847 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento - CPC-III, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.859 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I - NOMEAR

ALUIZO TAVARES CARDOSO para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-7, da Secretaria das Oportunidades;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.860.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.554 - NM, de 10 de agosto de 2011, publicado na edição 3.453 do Diário Oficial do Estado para:

I – INCLUIR

entre os candidatos nomeados no cargo efetivo de Técnico em Radiologia, no Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Porto Nacional, KELLE REJANE OLIVEIRA DE SALES, CPF 72604034115, Inscrição 60000317, 12ª classificada no concurso público a que se submeteu na forma da lei, suprimindo omissão ocorrida na publicação levada a efeito na edição 3.453 do Diário Oficial do dia 25 de agosto de 2011.

II – DEVOLVER

o prazo para a posse da candidata nomeada, a partir da data da publicação deste Ato.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Arnaldo Alves Nunes
Secretário de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 635 - EX, de 27 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Procuradoria Geral do Estado, a partir das datas adiante indicadas:

1. ROSANGELA CARREIRO LEITE, Coordenador de Administração - DASP-4, 1º de agosto de 2011
2. EVANILCE DE ARAÚJO BRITO ALMEIDA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 26 de setembro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 636 - EX, de 27 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUCIANE COSTA E SILVA de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-5, da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, redistribuído para Procuradoria Geral do Estado, a partir de 26 de setembro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 637 - EX, de 27 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOCYELMA SANTANA DOS SANTOS MARTIN DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 26 de setembro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 639 - EX, de 29 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Educação, a partir das datas adiante indicadas:

1. LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, Coordenador do Patrimônio - CPC-I, 1º de outubro de 2011;
2. LUCIANO GOMES DOS SANTOS, Coordenador de Modulação e Movimentação de Pessoal - CPC-I, 12 de julho de 2011.

PORTARIA CCI Nº 640 - DISP, de 29 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

a partir de 1º de outubro de 2011, da Função Comissionada - FC-8 o servidor YEDDO TELES, matrícula 840958-7, lotado na Secretaria da Educação.

PORTARIA CCI Nº 656 - EX, de 13 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES de suas funções, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos - DAS-6, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, a partir de 10 de outubro de 2011.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: Cel. HERACLIDES PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 125/2011/DAREH, de 21 de outubro de 2011.

Dispensa e designa Oficiais e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Maj QOBM RG 00.016-98 CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - MAT. 825029-4, da função de Comandante de Organização Bombeiro Militar (1º BBM), a partir de 21 de outubro de 2011.

Art. 2º DISPENSAR o Maj QOBM/A RG 00.020-93 GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO - MAT. 453366-6 de responder pela Diretoria de Planejamento, Ensino e Pesquisa, a partir de 21 de outubro de 2011, na ausência, impedimento e afastamento do titular.

Art. 3º DESIGNAR o Maj QOBM/A RG 00.020-93 GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO - MAT. 453366-6 para exercer a função de Comandante de Organização Bombeiro Militar (1º BBM), cumulativamente com as funções que já exercem, a partir de 21 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2011

CONTRATO Nº: 015/2011
 PROCESSO Nº: 2011 0909 000032
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Autentica Agência de Viagens, Turismo e Eventos
 OBJETO: Passagens terrestres
 VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 13.449,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 33
 FONTE DE RECURSO: 0100
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
 VIGÊNCIA: Nove meses
 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Heraclides Pereira Filho (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Marcos Aurelio Alves Borges (pela Autentica Agência de Viagens, Turismo E Eventos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2011

CONTRATO Nº: 017/2011
 PROCESSO Nº: 2011 0909 000035
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Exata Copiadora Ltda
 OBJETO: Fornecimento de Cópias
 VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
 FONTE DE RECURSO: 0100
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite
 VIGÊNCIA: Nove meses
 DATA DA ASSINATURA: 18/10/2011
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Heraclides Pereira Filho (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Rosana Ribeiro Lopes (pela Exata Copiadora Ltda)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1196 - APT, de 13 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

Os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargos em comissão, que especifica:

Nº 2.500-NM, de 18 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.455, de 29 de agosto de 2011.		
ONDE SE LÊ	LEIA-SE	
JEAN NUNES ARAÚJO	JEAN NUNES RIBEIRO ARAÚJO	
Nº 1.166-NM, de 31 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.356, de 06 de abril de 2011.		
ONDE SE LÊ	LEIA-SE	
MARIETE NASCIMENTO ALVES	MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO	
Nº 2.634-NM, de 05 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.472, de 26 de setembro de 2011.		
ONDE SE LÊ	LEIA-SE	
ANA EMILIA PIRES DE ARAÚJO	ANA EMILIA PIRES DE ARAÚJO SILVEIRA	
DÉBORA GENE PEREIRA	DÉBORA GENE PEREIRA GRANETTO	
Nº 2.635-NM, de 05 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.472, de 26 de setembro de 2011.		
ONDE SE LÊ	LEIA-SE	
JAIRANDERSON SOARES BOMFIM	JAYANDERSON SOARES BONFIM	
Nº 2.574 -NM, de 29 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.473, de 27 de setembro de 2011.		
ONDE SE LÊ	LEIA-SE	
ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO	ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA	

PORTARIA Nº 1197 - AP, de 13 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

O Ato abaixo relacionado, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, que especifica:

Nº 2.554-NM, de 25 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.453, de 25 de agosto de 2011.		
CPF	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
82434271120	EDLÉIA LOPES DOS SANTOS	EDLÉIA LOPES DOS SANTOS BORGES
01821696182	FABRINA DE PAULA RODRIGUES BARBOSA	FABRINA DE PAULA ALVES RODRIGUES
38240017134	ANA MARIA BARCELOS COSTA	ANA MARIA BARCELOS COSTA SILVA
02132300119	HILVANNEYDE MARTINS UMBELINO DO	HILVANNEYDE MARTINS UMBELINO DO NASCIMENTO
00133934136	ADRIANA TEONILIA DA SILVA	ADRIANA TEONILIA DA SILVA DE ALMEIDA
97350320159	LEIA MARIA DA SILVA	LEIA MARIA DA SILVA MILHOMEM
86530178104	LUCÉLIA DE SOUSA DOURADO	LUCÉLIA DE SOUSA DOURADO MOURÃO
22479507874	VALCIENE ALMEIDA MONTEIRO	VALCIENE ALMEIDA MONTEIRO MORAES
00716023130	RAFFAELA ARAÚJO DE BRITO	RAFFAELA ARAÚJO DE BRITO LIMA
73495697187	ANDIARA DOS PASSOS SOUSA	ANDIARA DOS PASSOS SOUSA RIOS
98637908187	ANDRÉIA DE PAULA SILVA LIMA	ANDREIA DE PAULA SILVA LIMA DA SILVEIRA
57549567115	ANALISSE PEREIRA DUTRA COELHO	ANALISSE PEREIRA DUTRA
00439653185	ANA PAULA ALVES PACHECO	ANA PAULA ALVES PACHÊCO SILVA
03485928178	NÁDIA GUEDES MATOS	NÁDIA GUEDES MATOS DE PAULA
82938075120	CÍCERA PEREIRA DOS SANTOS	CÍCERA PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE
92923577191	SILVANIA ARSEGO	SILVANIA ALVES ARSEGO
90403339634	ROBERT ALEX SEBASTIANA CAMPOS	ROBERT ALEX SEBASTIAM CAMPOS
37340964215	ERIVILTON CASTRO DE SOUZA	ERIVELTON CASTRO DE SOUZA
96192100187	ROSINETE SOUZA DA SILVA	ROSINETE SOUZA GOMES DA SILVA
99426633120	SUZANA NEVES CARVALHO	SUZANA NEVES DE CARVALHO

00610292110	LÍDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO	LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS
02816820114	NEIVA COSTA SANTOS	NEIVA DA COSTA SANTOS
00727531379	DANNWBIA LUCENA DA MOTA SILVA	DANNWBIA LUCENA DA MOTA SILVA ARMONDES
00974593133	DUNSHEE DAMIÃO BORGES	DUNSHEE DAMIÃO BORGES AGUIAR
81699166153	ALBENIZA BRITO DOS SANTOS	ALBENIZA BRITO DOS SANTOS FONTOURA
40189163100	TANJACY SOUZA DOS SANTOS	TANJACY SOUZA DOS SANTOS DIAS
77143612120	CARMEM LUCIA DA SILVA PEDROSA	CARMEM LÚCIA DA SILVA PEDROSA LEITE
00648452140	VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA	VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA MARCELINO
00998144126	NAIR GOMES SOARES	NAIR GOMES SOARES LACERDA
97668451153	ELIENE BEZERRA GAMA	ELIENE BEZERRA GAMA MENEZES
14306844889	LEILA MARIA DE OLIVEIRA	LEILA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS
00686439180	DCHEIME APARECIDA DE FARIA	DCHEIME APARECIDA DE FARIAS SALES
01800390165	KÉSIA MASCARENHAS SANTOS	KÉSIA MASCARENHAS SANTOS REZENDE
01700458116	LUZIANE BARROS ROCHA	LUZIANE BARROS ROCHA MUNIZ
02989285156	RAYANE PIRES DE JESUS	RAYANE PIRES DE JESUS MENDES
93565925191	TATIANE ALVES DANTAS	TATIANE ALVES DANTAS SILVEIRA
52904717315	REJANE MARTINS PEDROSA	REJANE MARTINS PEDROSA PINTO
99151359120	ELMARA SOARES RODRIGUES	ELMARA SOARES RODRIGUES DE BASTOS
49085611172	FRANCISCA EDINAIDE DE SOUSA CASTRO	FRANCISCA EDINAIDE DE SOUSA CASTRO
00621040126	KLEIDIANY DE FRANÇA FELIPE	KLEIDIANY DE FRANÇA FELIPE CUNHA
42754291253	ROBERTA VANZELER ALY	ROBERTA VANZELER SACRAMENTO
00364255161	NEILA KARLA MEDEIROS DOS REIS	NEILA KARLA MEDEIROS DOS REIS SANTOS
95626026134	VERÔNICA DARLENE CARNEIRO	VERÔNICA DARLENE CARNEIRO LOURENÇÃO
00461022133	MÔNICA SANTOS FURTADO VIEIRA	MÔNICA SANTOS FURTADO VIEIRA TAVARES
82437599134	GILMARA DA SILVA MENDES	GILMARA DA SILVA MENDES INCHAUSTI
95581766304	KADIGIA PRISCILA MAIA FERREIRA	KÁDIGIA PRISCILA SILVA MAIA
79969216104	SAYONARA DE SOUSA MILHOMENS	SAYONARA DE SOUSA MILHOMENS MARQUEZ
97764027120	MARCELA CAVALINI RIBEIRO	MARCELA CAVALINI RIBEIRO PARPINELI
00426896190	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS MOURA
64262685187	CRISTIANE SERRADOURADA DE MOURA	CRISTIANE SERRADOURADA MOURA BORGES
31205675825	EMANUELA JUVENAL MARTINS	EMANUELA MARTINS NEPOMUCENO
94690847134	LÍLLIAN PEREIRA BARROS	LÍLLIAN PEREIRA BARROS DEMETRIO
91637589387	FLAVIA CRISTINA PINTO BORBA	FLÁVIA CRISTINA BORBA FREITAS
98262890191	MICHELLE BARBOSA MECENAS	MICHELE BARBOSA MECENAS LIMA
95177647153	CAROLINE SOUSA E GUEDES	CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO
62904426191	GRAZIELLA LOPES BANDEIRA	GRAZIELLA LOPES BANDEIRA NISHIMURA
01581665156	JULIANA DA SILVA FREITAS	JULIANA DA SILVA FREITAS CUNHA
77652738172	LORENA AMARAL BRITO RIBEIRO	LORENA AMARAL BRITO RIBEIRO TEIXEIRA
22079316842	ALESSANDRA SCHIAVINATO BIANCHINI	ALESSANDRA SCHIAVINATO BIANCHINI DAUD
62842633253	SARAH ESTHER SERRUYA	SARAH ESTHER SERRUYA ALENCAR
89337964104	RAQUEL CAROLINA DE ALMEIDA	RAQUEL CAROLINA DE ALMEIDA VELLASCO
28157257115	MARIA APARECIDA BORGES PEREIRA VALENTINI	MARIA APARECIDA BORGES PEREIRA
80157653153	CAROLINA SANTIN CÓTICA	CAROLINA SANTIN CÓTICA PINHEIRO
01199038300	CLAUDIA SOUZA MENDES	CLAUDIA SOUZA MENDES DA SILVA
59167963153	MARIA IRLENE ALBUQUERQUE DA COSTA	MARIA IRLENE DE ALBUQUERQUE DA COSTA
46714758391	MARILENE BRITO ARAUJO	MARILENE BRITO ARAUJO RODRIGUES
91211506134	ROZIMEIRE FERNANDES PEREIRA	ROZIMEIRE FERNANDES PEREIRA DE SOUZA
82937575153	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	CARLA CRISTIANA DE OLIVEIRA
84690950130	VILENE MARIA DE SOUZA CAMARGO	VILENE MARIA DE SOUZA
88332314100	KEILA ALMEIDA PAIXÃO	KEILA ALMEIDA PAIXÃO SILVA
92871607168	MARLY SILVA NASCIMENTO	MARLY SILVA NASCIMENTO COELHO
00637783190	MARA RUBIA ALVES DE AQUINO ANDRADE	MARA RUBIA ALVES DE AQUINO
95445072134	ROMILRA DE JESUS SÁ	ROMILRA DE JESUS SÁ CARDOSO
38886219172	LUCILIA PEREIRA DOS SANTOS	LUCILIA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS DO CARMO
97625124134	ECIENE ALVES FERREIRA SOUZA	ECIENE ALVES FERREIRA DE SOUSA
80273319191	LUSINETE SANTOS FERREIRA	LUSINETE SANTOS FERREIRA CARVALHO
75763028368	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	JOSÉ FERREIRA DA SILVA SOBRINHO

PORTARIA Nº 1198 - AP, de 13 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

Os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, que especifica:

Nº 1.979-NM, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
070008272	SUZANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	SUZANA MARIA PEREIRA SANTOS

Nº 1.980-NM, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
90008553	MIGUEL MEDEIROS FERREIRA	MIGUEL MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
90010736	MILENA CASTRO DEL SANTO	MILENA CASTRO DEL-SANTO
80007449	MARIA CELESTE MORETZSOHN BERNARDO	MARIA CELESTE MORETZ-SOHN BERNARDO
90020332	MARIA DAS NEVES BATISTA DO	MARIA DAS NEVES BATISTA DO NASCIMENTO
90024796	SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA	SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA RAMOS
90017935	JULIANA TAVARES MACHADO	JULIANA TAVARES MACHADO DE CARVALHO
70009660	JOCELI ROCHA CORREA	JOCELI ROCHA CORRÊA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1199 - AP, de 13 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

O Ato abaixo relacionado, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, que especifica:

Nº 1.981-NM, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.408, de 22 de junho de 2011.

CPF	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
00562527141	BÁRBARA TEIXEIRA SILVA	BÁRBARA TEIXEIRA SILVA MORAIS
00397231199	THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO	THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO GIACOMINI
20348100400	ANA EMILIA PESSOA GARCIA	ANA EMILIA PESSOA GARCIA FRAZÃO
32884818391	IVANEIDE SANTOS CHAVES	IVANEIDE SANTOS CHAVES PACHECO
85633984153	ALDENEIDE DIAS TAVARES	ALDENEIDES DIAS TAVARES

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO
Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2011.3300.000165
 Contrato nº 031/2011
 Contratante: Secretaria da Agricultura, Da Pecuária e Do Desenvolvimento Agrário
 Contratada: DESAFIOS PAPELARIA LTDA.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (agenda, apagador, caneta, etc).
 Valor total: R\$ 11.261,00 (onze mil e duzentos e sessenta e um reais).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas: 33010.04.126.0195.2003, Elemento de Despesa 33.90.30 e Fonte 0100 no processo administrativo nº 2011.3300.00165.
 Data da Assinatura: 10/10/2011
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2011.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Fiscal do Contrato: A fiscalização de que trata o caput da presente cláusula, ficará ao encargo do servidora MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONÇALVES, matrícula nº 614351-2 ou na sua falta ou impedimento seu substituto, FREDSON CARNEIRO DA ROCHA, matrícula nº 867113-3.
 Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário da SEAGRO
 Benilde Cardoso de Aguiar - Representante da Contratada

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 046/2011
 PROCESSO Nº: 2011.3300.000310
 CONCEDEnte: Secretaria da Agricultura, da Pec e do Desenvolvimento Agrário.

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Tocantinópolis
 OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a 14º EXPOTOC, que acontecerá no período de 09 a 16 de outubro de 2011, tem como finalidade desenvolver a agropecuária, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e o Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade sócio - econômica através da promoção do agronegócio.

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
 CONCEDEnte: R\$ 45.882,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais)

CONVENIENTE: (contrapartida): R\$ 5.118,00 (cinco mil cento e dezoito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2011ND00969.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 09 de novembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado
 Gilmar Gonçalves de Carvalho - Sindicato Rural de Tocantinópolis - TO.

CONVÊNIO Nº: 049/2011
 PROCESSO Nº: 2011.3300.000311

CONCEDEnte: Secretaria da Agricultura, da Pec. e do Desenvolvimento Agrário.

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Araguatins
 OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a 12º Exposição Agropecuária de Araguatins - Expoatins, que acontecerá no período de 05 a 09 de outubro de 2011, tendo como finalidade de desenvolver a agropecuária, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e o Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade sócio - econômica através da promoção do agronegócio.

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
 CONCEDEnte: R\$ 45.882,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais)

CONVENIENTE: (contrapartida): R\$ 5.118,00 (cinco mil cento e dezoito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2011ND00968.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 04 de novembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado
 Andre Leonardo Cassiano de Oliveira Gonçalves - Sindicato Rural de Araguatins - TO.

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA-SECID Nº. 342, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 824919-9, previstas para o período de 01/12/2011 a 30/12/2011, referentes ao período aquisitivo de 2010/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

PORTARIA SECID Nº. 353, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo artigo 42 da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, bem como os seus respectivos suplentes, para exercerem a função de fiscais dos contratos também relacionados:

Fiscal	Suplente	Contrato
Christian Straatmann, Assistente administrativo, Matrícula 823697-6	Marta Iris de Almeida Silva Técnica em contabilidade Matrícula 824919-9	Contrato 05/2011 Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios LTDA Processo 2011 5501 000046
Marta Iris de Almeida Silva Técnica em contabilidade Matrícula 824919-9	Rosângela Macedo de Souza Antunes Assessor Especial Matrícula 845950-9	Contrato 08/2011 Contratada: CELTINS Processo 2011 5501 000045
Christian Straatmann, Assistente administrativo, Matrícula 823697-6	Marta Iris de Almeida Silva Técnica em contabilidade Matrícula 824919-9	Contrato 11/2011 Contratada: BRASILCARD LTDA Processo 2011 5501 000035
Rosângela Macedo de Souza Antunes Assessor Especial Matrícula 845950-9	Marta Iris de Almeida Silva Técnica em contabilidade Matrícula 824919-9	Contrato 08/2011 Contratada: STTATUS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA Processo 2011 5501 000007
Paulo Gomes Monteiro Júnior Analista de projetos de arquitetura Matrícula 841900-1	Gerlem Alves Barros Dir. Saneamento Ambiental Matrícula 838197-6	Contrato 04/2011 Contratada: TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA Processo 2011 5501 000004

Art. 2º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º - Os servidores suplentes atuam no caso de impedimento e/ou afastamentos legais do titular,

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da assinatura dos referidos contratos, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 1.244, de 04 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 231/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - CREDENCIAR o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, situado no Município de Miracema do Tocantins, para oferecer a Educação de Jovens e Adultos, EJA 3º segmento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.245, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 232/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Infantil Cristo Rei, situada no Município de Araguaína, para oferecer o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.246, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 233/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - CREDENCIAR o Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, situado no Município de Palmas, para oferecer o Ensino Fundamental - Anos Finais e o Ensino Médio - Curso Médio Básico.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.247, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 234/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - CREDENCIAR - CEDUC - Cooperativa de Educação e Cultura "Vale do Tocantins", situada no Município de Pedro Afonso, para oferecer o Ensino Médio - Curso Médio Básico.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.248, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 235/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Estadual Ayrton Senna, situada, no Distrito de Alto Bonito do Tocantins, Município de Lizarda, para oferecer o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.249, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 236/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Estadual Indígena Tewaduré, situada no Município de Lagoa da Confusão, para oferecer o Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.250, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 93/2010, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 237/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RECRENCIAR, por um período de três anos, o CEM - Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, situado no Município de Porto Nacional, para oferecer Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, em sua sede.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.251, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 242/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos o Ensino Médio - Curso Médio Básico, oferecido pela Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, situada no Município de Carmolândia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.252, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 243/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos, EJA 3º segmento, oferecida pela Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, situada no Município de Carmolândia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.253, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 244/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RECONHECER, pelo período de três anos, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, oferecido pela Escola Municipal Santa Tereza I, situada no Assentamento Santa Tereza I, Município de Ponte Alta do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.254, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferidas o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 245/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, oferecido pela CEDUC - Cooperativa de Educação e Cultura Vale do Tocantins, situada no Município de Pedro Afonso, neste Estado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.255, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 246/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, oferecido pela Escola Municipal Dr. Pedro Ludovico Teixeira, situada no Município de Figueirópolis.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.256, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 247/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, oferecido pela Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, situado no Município de Bandeirantes do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.257, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 248/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, oferecido pela Escola Municipal Criança Feliz, situada no Município de Bernardo Sayão.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.258, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 249/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, oferecido pelo Colégio Estadual Dom Alano Du Noday, situado no Município de Palmas

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.259, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 250/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e o Ensino Médio - Curso Médio Básico, oferecidos pelo Colégio Estadual Cristo Rei, situado no Município de Pedro Afonso.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.260, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 251/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos, EJA 3º segmento, oferecida pelo Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, situado no Município de Porto Nacional.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.261, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 252/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, oferecido pela Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, situada no Município de Sítio Novo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.262, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 253/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, oferecido pela Escola Estadual Moderna, situada no Município de Araguaína.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.263, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 254/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos, EJA 3º segmento, oferecida pelo Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, situado no Município de Miranorte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.264, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 255/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, oferecido pelo IASCJ - Colégio Madre Clélia Merloni, situado no Município de Palmas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.265, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 256/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, oferecido pela Escola Estadual Paulina Câmara, situada no Município de Barrolândia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.266, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 257/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e a Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º segmento, oferecidos pela Escola Estadual Pio XII, situada no Município de Tocantinópolis.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de novembro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.267, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 258/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico e a Educação de Jovens e Adultos, EJA 3º segmento, oferecidos pelo Colégio Albert Einstein, situado no Município de Palmas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.268, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 259/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, oferecido pelo Centro de Ensino Médio Castro Alves, situado no Município de Palmas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.269, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 260/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos, EJA 3º segmento, oferecida pelo SESC ESCOLA - Serviço Social do Comércio, situado no Município de Gurupi.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.271, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 262/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação Infantil, oferecida pelo Centro Educacional Decisivo, situado no Município de Natividade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.272, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 263/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais oferecidos pela Escola Municipal Raimundo Martins Glória, situada no Distrito de Barreiros, Município de Ponte Alta do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.273, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 264/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, oferecido pela Escola Estadual Deusa de Moraes, situada no Município de Paraíso do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.274, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 265/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos, EJA 3º segmento, oferecida pelo Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, situado no Município de Colméia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.275, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 266/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, oferecidos pela Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, situada no Município de Araguaína.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.276, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 267/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, oferecido pelo Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, situado no Município de Araguaína.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.277, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 268/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, oferecidos pelo Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, situado no Município de Araguaína.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.278, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 269/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e o Ensino Médio - Curso Médio Básico, oferecidos, pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus, situado no Município de Porto Nacional.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.279, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 270/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, oferecido pelo Colégio Nossa Senhora da Conceição, situado no Município de Wanderlândia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.280, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 271/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, oferecido pela Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, situada no Município de Divinópolis do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.281, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 272/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RECONHECER, pelo período de quatro anos, a Educação de Jovens e Adultos, EJA 1º segmento, oferecida pelo SESC LER - Centro Educacional Agostinho Dias da Luz, Situado no Município de Paraíso do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.282, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 273/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, oferecido pela Escola Estadual Presidente Costa e Silva, situada no Município de Barrolândia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.283, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 274/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, oferecido pelo Colégio Estadual Iriô Oliveira Souza, situado no Município de São Sebastião do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.284, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 275/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos, EJA 3º segmento, oferecido pelo Colégio Estadual Padrão de Tocantinópolis, situado no Município de Tocantinópolis.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.285, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 277/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais oferecidos pela Escola Estadual Alfredo Nasser, situada no Município de Bom Jesus do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.286, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 276/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos, EJA 3º segmento, oferecido pela Escola Estadual João Pires Querido, situada no Município de Silvanópolis.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.287, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 278/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, oferecido pela Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, situada no Município de Combinado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.288, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 279/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos, EJA 3º segmento, oferecida pela Escola Estadual Olavo Bilac, situada no Município de Presidente Kennedy.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.289, de 4 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 280/2011, aprovado no dia 19 de agosto de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos, EJA 2º segmento, oferecida pela Escola Batista Blonnye Holmes Foreman, situada no Município de Dianópolis.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2011 2700 002354 (nº protocolo 33114/2011)
SOLICITANTE: Superintendência de Padrões Mínimos Educacionais.
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e outros produtos.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2011

A PREGOEIRA abaixo assinada, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a(s) empresa(s) vencedora(s), e torna público o presente resultado, conforme segue.

SOLUÇÃO INOX COM. MAN. E LOC DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA. Vencedora do item a seguir:					
Item	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	Und.	1000	Fogão (*).	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605.000,00

TRINDADE, TRINDADE E CIA LTDA. Vencedora do item a seguir:					
Item	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
02	Und.	200	Refrigerador duplex aproximadamente 360LTS (*).	R\$ 950,50	R\$ 190.100,00

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. Vencedora do item a seguir:					
Item	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
03	Und.	200	Freezer horizontal aproximadamente 519 LTS (*).	R\$ 1.295,00	R\$ 259.000,00
06	Und.	500	Arquivo de aço (*).	R\$ 266,54	R\$ 133.270,00
07	Und.	500	Armário de aço (*).	R\$ 288,38	R\$ 144.190,00
08	Und.	500	Armário escaninho tipo roupeiro (*).	R\$ 490,00	R\$ 245.000,00

RJ COMERCIAL. Vencedora do item a seguir:					
Item	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
04	Und.	200	Liquidificador (*).	R\$ 583,00	R\$ 116.600,00
09	Und.	600	Ventilador de parede (*).	R\$ 91,00	R\$ 54.600,00

K E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Vencedora do item a seguir:					
Item	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
05	Und.	500	Balança digital (*).	R\$ 379,99	R\$ 189.995,00

NOTA: (*) descrição completa no edital.

O presente resultado perfaz o valor global de R\$ 2.937.755,00 (dois milhões novecentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2011.

MAÍZA MARTINS PARENTE HAWAT
Pregoeira

PROCESSO: 2011/2700/002807 - Protocolo 0037083/2011

SOLICITANTE: Diretoria de Ensino Profissionalizante.
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender ao Colégio Militar.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011**

A PREGOEIRA abaixo assinada, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a(s) empresa(s) vencedora(s), e torna público o presente resultado, conforme segue.

AM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME. Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	02	UND	Flautas em Dó*	1.355,00	2.710,00
04	02	UND	Saxofone Tenor*	3.470,00	6.940,00
TOTAL					9.650,00

GISLANE DE SOUZA - ME. Vencedora do item a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
11	01	UND	Bombo de Concerto 36"x18"*	3.500,00	3.500,00
TOTAL					3.500,00

JAMBO COMERCIAL LTDA Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
05	01	UND	Saxofone Barítono*	6.890,00	6.890,00
06	02	UND	Fagote*	5.350,00	10.700,00
08	04	UND	Trombone em Sib*	945,00	3.780,00
09	02	UND	Trompa F/BB*	4.190,00	8.380,00
12	01	UND	Caixa Clara Sinfônica 14x8*	590,00	590,00
13	02	UND	Triângulo Médio Cromado*	350,00	700,00
14	02	UND	Prato Gongô Sinfônico*	2.900,00	5.800,00
16	06	UND	Afinador e Metrônomo*	149,00	894,00
TOTAL					37.734,00

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - ME. Vencedora do item a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
17	01	UND	Quadro com Pentagrama*	75,38	75,38
TOTAL					75,38

PRIME COMÉRCIO DE AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME. Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
03	02	UND	Saxofone Alto*	2.990,00	5.980,00
15	20	UND	Estante para Partitura*	58,00	1.160,00
TOTAL					7.140,00

RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Vencedora do item a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
02	08	UND	Clarinete de Madeira*	1.960,00	15.680,00
TOTAL					15.680,00

TRINDADE, TRINDADE E CIA LTDA. Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
07	04	UND	Trompete em Sib*	999,00	3.996,00
10	02	UND	Tuba Sinfônica em Sib*	6.500,00	13.000,00
TOTAL					16.966,00

Nota: (*) descrição completa no edital.

O presente resultado perfaz o valor global de R\$ 90.775,38 (noventa mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2011.

MAÍZA MARTINS PARENTE HAWAT
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 1157, de 14 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que DELMIRO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 90001525-0, Gestor Público, tenha exercício no Gabinete do Secretário Executivo, a partir de 10 de outubro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1156, de 14 de outubro de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

AUTORIZAR

a fruição dos 15 (quinze) dias restantes das férias da servidora MARALÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, matrícula nº 829344-9, Gestor Público, no período de 13 a 27 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas pela portaria nº 1157, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.696, de 23 de julho de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1165, de 17 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

a partir de 17 de outubro de 2011, a fruição das férias legais do servidor GLEIB ADELINO LOPES REZENDE, matrícula nº 692620-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 17 a 31 de outubro de 2011, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 2 a 16 de janeiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1166, de 17 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

VALDIR BENEDITO BARBOSA, matrícula nº 693189-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins para a Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, a partir de 1º de outubro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1167, de 17 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

CAIO FRANÇA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 693243-6, para executar atividades internas, junto a Delegacia Regional de Taguatinga, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1168, de 17 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amarilles Vieira Fonseca	90000582-3	AFRE	ECF
2	Milton Bernardes	692379-8	AFRE	Saneamento de Processos
3	Ana Rogéria Engelberg da Silva Faria	694649-6	AFRE	Saneamento de Processos
4	Wellington Luiz Batista	90001198-0	AFRE	Outras Operações
5	Davi Henrique de Souza	688126-2	AFRE	Combustíveis
6	Luiz Braga de Queiroz	528315-9	AFRE	Auditoria do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1169, de 17 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cezar Augusto de Moraes	688967-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	690619-2	AFRE	Plantão Fiscal
3	José Cordeiro de Melo Filho	695912-1	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1170, de 17 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Itamar Ferreira da Costa	689904-8	AFRE	Plantão Fiscal/Outras Operações
2	José Wilson Sabino	688169-6	AFRE	ECF/Fiscalização ITCD/Taxa Judiciária
3	Ari Marcos Rabelo Cunha	689190-0	AFRE	Combustíveis
4	Ronaldo Almeida da Silva	695823-1	AFRE	Simples Nacional
5	Marcos Antônio Maciel Cardoso	693421-8	AFRE	TARE/San. Proc./Emissão Parecer
6	Juscelino Carvalho de Brito	190853-7	AFRE	Saneamento de Processo
7	Benvinda Antônio Soares	693006-9	AFRE	Saneamento de Processo
8	Adalgisa Ribeiro Bueno Leal	467529-1	AFRE	Monit. Omissos/Emissão de IDNR/IARN

PORTARIA SEFAZ Nº 1171, de 17 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ieda Girardello Vargas do Prado	6962181	AFRE	Simples Nacional
2	Rivaldo Pinto da Silva	192902-0	AFRE	Plantão Fiscal
3	Silvanio de Matos	193348-5	AFRE	Plantão Fiscal
4	Rosinel de Fátima Camargo	693367-0	AFRE	Plantão Fiscal
5	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	186295-2	AFRE	Monitoramento de ECF
6	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	696234-3	AFRE	Monitoramento de ECF
7	Fabrcio de Oliveira Alves	688983-2	AFRE	Combustíveis
8	Danilo Alves Dourado	688932-8	AFRE	Combustíveis
9	Adair Teodoro Terra	689106-3	AFRE	Ag. de Atendimento/San. Processo
10	Jânio de Oliveira	694878-2	AFRE	TARE
11	Garden de Araújo Leitão	696170-3	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
12	Luiz Lopes de Souza	191140-6	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
13	Edvaldo Rocha de Sousa	694762-0	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
14	Carmozina Gonzaga Campos	187160-9	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1172, de 17 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Miracema, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ben Hur Xavier	692824-2	AFRE	Plantão Fiscal
2	Eliana Barbosa de Sousa	694150-8	AFRE	Plantão Fiscal
3	Guilherme Sales de Carvalho	692255-4	AFRE	ECF/Combustível
4	Jano Ricardo Pereira Santos	695920-2	AFRE	ECF/Combustível
5	Silene Lima de Oliveira	692280-5	AFRE	Monitoramento em Empresa
6	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	526754-4	AFRE	San. Proc./Emis. Parecer/S. Nacional
7	Ricardo Shiniti Konya	90002985-4	AFRE	Auditoria do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1173, de 17 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Euclides Divino de Oliveira	694312-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Tomaz Café de Oliveira Neto	693375-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Ronald Melo de Souza	689670-7	AFRE	Monitoramento de ECF
4	Marcia Fonseca Dias	695980-6	AFRE	Monitoramento de ECF
5	Alexandre Teixeira de Carvalho	693197-9	AFRE	Monitoramento de ECF
6	Luiz Crisóstomo de Oliveira França	696358-7	AFRE	Monitoramento de ECF
7	Claudiomar Ferreira da Silva	693979-1	AFRE	Saneamento Processo/NFe
8	Cleusson José Silva Carvalho	694665-8	AFRE	Combustível
9	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	689858-1	AFRE	Simples Nacional
10	Franklin Bringel Coelho	690368-1	AFRE	Simples Nacional
11	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	191655-6	AFRE	Monit. de Omissos/GIAM/IDNR
12	Dourivam Dias dos Santos	187755-1	AFRE	Ag.de Atendimento/San. Proc.
13	Maria da Conceição Almeida de Sousa	693260-6	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
14	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	693162-6	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
15	Tânia Maria de Araújo	689386-4	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
16	Weramar Sales Dias Meier	694304-7	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
17	Edilmar Marques Araújo Carvalho	693472-2	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
18	Moacy Lima da Silva	693251-7	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
19	Afonso Solidônio Silva Filho	695491-0	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1174, de 17 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Samuel Andrade dos santos	690481-5	AFRE	Monitoramento de TARE
2	Creuza Borges Ferreira Sardinha	298514-4	AFRE	Monitoramento de TARE
3	Gilsomar Alves Gomes	694193-1	AFRE	Saneamento de Processos
4	Fábio Braga Martins	693898-1	AFRE	Saneamento de Processos
5	Valdiléne Alves Lima	90001180-7	AFRE	Saneamento de Processos
6	Lucilene Soares da Silva	472085-7	AFRE	ECF
7	Raimunda da Silva Santos de França	692409-3	AFRE	ECF
8	Gloria Maria Prado dos Santos	689165-9	AFRE	ECF
9	Cláudia Maria da Ponte	693804-3	AFRE	ECF
10	Sandra Valéria da Silva Marinho	689440-2	AFRE	Agência de Atendimento
11	Luiz Melchades Gomes Neto	191159-7	AFRE	Agência de Atendimento
12	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	208590-9	AFRE	Agência de Atendimento
13	Décio Wander Braga	90003284-7	AFRE	Agência de Atendimento
14	Antônio Olímpio da Rocha Faria	696064-2	AFRE	Plantão Fiscal
15	José Cândido de Moraes	190110-9	AFRE	Plantão Fiscal
16	Juscelino de Oliveira Cesar	90001648-5	AFRE	Plantão Fiscal
17	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	696188-6	AFRE	Plantão Fiscal
18	Luiz Alves Carneiro	690520-0	AFRE	Plantão Fiscal
19	Solon Bezerra de Lima	692964-8	AFRE	Outras Operações
20	Ádria Carla Gomes Pereira Muller	692395-0	AFRE	Outras Op./Simples Nacional
21	Antônio Carlos Evangelista Araújo	528242-0	AFRE	Outras Op./Simples Nacional
22	Nedson de Brito Ribeiro	528722-7	AFRE	Outras Op./Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 1175, de 17 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	João Alberto Barbosa Dias	694258-0	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
2	Raimunda Nonata dos Reis	695475-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
3	José Euripedes Pignata Martins da Silva	190373-0	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
4	Anisia de Carvalho Ribeiro	591424-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1176, de 17 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Donizeth Aparecido Silva	694380-2	AFRE	Plantão Fiscal/Auditoria
2	José Vieira Glória	224090-4	AFRE	Operação Combustível
3	Wilton Ferreira Machado	690546-3	AFRE	Operação Combustível
4	Maria Dalva da Silva Santos	688380-0	AFRE	Monit. de ECF/Emissão IDNR/IANR
5	Antoniél Fernandes Lustosa	186406-8	AFRE	Monit. Empr./Transportadoras/outras Operações
6	Raimundo Nonato Vieira	192805-8	AFRE	Monit. Empr./Transportadoras/outras Operações
7	José Alberto Costa de Oliveira	190020-0	AFRE	Monit. Empr./Transportadoras/outras Operações
8	Adeuvaldo de Souza Rodrigues	185922-6	AFRE	Regime Especial em Empresa
9	Paulo Gomes Soares	192449-4	AFRE	Regime Especial em Empresa
10	Valeston Patrocínio Pinto	193666-2	AFRE	Regime Especial em Empresa
11	Maria da Silva Santos Macedo	692417-4	AFRE	Operação Simples Nacional
12	Wagner Borges	193852-5	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1177, de 17 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Joney Nunes Wolney de Mello	694819-7	AFRE	Plantão Fiscal
2	Adil de Araújo Sobral	689726-6	AFRE	Operação ECF
3	Nilo Alves de Melo Júnior	688002-9	AFRE	Saneamento. Processos
4	Everton Dias da Silva	695629-7	AFRE	Combustível
5	Antônio Tiago Santana	186759-8	AFRE	Acompanhamento diário de Frigorífico
6	José Bartoldo Braga Aires	190071-4	AFRE	Outras Operações/Casa de Carne
7	Nélio da Silva Rosal	412937-7	AFRE	Auditoria Empresa do Grupo VI
8	Manoel Bomfim Gomes de Matos	191175-9	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
9	Geralci Messias Gonçalves	206407-3	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
10	Eraldo Goulart de Medeiros	90002727-4	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
11	Marcos Ribeiro dos Santos	689602-2	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
12	Antônio Gonçalves Farias	695386-7	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
13	Adão Vilarinho Ferreira	298417-2	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
14	Lucio Gonçalves da Costa	690090-9	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
15	Fabiana Soares Mota	695840-1	AFRE	Auditoria Empresa do S. Nacional
16	Regina Fátima Pereira	90003366-5	AFRE	Monit. de Empresas/Omissos

PORTARIA SEFAZ Nº 1178, de 17 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Augusto Rodrigues Valente Neto	467871-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Lúcio Lemos Rocha	689033-4	AFRE	Plantão Fiscal
3	Elisângela Maria de Sousa	693847-7	AFRE	Plantão Fiscal
4	Rander Alves de Oliveira	696340-4	AFRE	Plantão Fiscal
5	Joelma Dias Batista	689742-8	AFRE	San. Processos/Emissão Parecer
6	Karla Simone Cardoso Bento de Oliveira	90001819-4	AFRE	San. Processos/Emissão Parecer
7	Rômulo César Belo de Almeida	689823-8	AFRE	Combustível
8	José Itaraci Guimarães	695955-5	AFRE	Simple Nacional
9	Néia Rodrigues Valente Ribeiro	622303-6	AFRE	ECF

PORTARIA SEFAZ Nº 1179, de 17 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Renaldo Lopes Brandão	689181-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Basílio Lopes de Oliveira Filho	186937-0	AFRE	ECF/GIAM/ Operação DIF
3	Expedito Vieira dos Santos	694622-4	AFRE	Combustível/NF-e

PORTARIA SEFAZ Nº 1180, de 17 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Xambioá, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cristiano de Oliveira Silva	528641-7	AFRE	ECF/DIF/Simples Nacional
2	Guilherme Morbeck Kunze	189049-2	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel
3	Antônio Everton Lima Izidio	689475-5	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel
4	Pedro Tavares e Silva	192627-6	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel
5	João Batista Nepomuceno Sobrinho	189669-5	AFRE	Op. Esp./Posto Fiscal Santa Izabel
6	Maxley Caetano Rolindo	528579-8	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
7	Lourival Tomaz de Cantuária	191000-1	AFRE	Op. Esp./Ag. Atendimento Xambioá

PORTARIA SEFAZ Nº 1190, de 19 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas junta a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011:

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	90002726-6	Atividades Internas

PORTARIA SEFAZ Nº 1191, de 19 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Jales Pinheiro Barros	467987-3	AFRE	Plantão Fiscal
2	William Cândido da Silva	695742-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	690635-4	AFRE	Plantão Fiscal
4	Marcilene Souza Carvalho	693901-5	AFRE	Monitoramento ECF
5	Ervál Baliza Macedo	693960-1	AFRE	Monitoramento ECF
6	João Paulo Coelho Neto	689459-3	AFRE	Combustível
7	Jari Barbosa Braga	528323-0	AFRE	Operação Simples Nacional
8	Antônio José Pereira da Silva	694711-5	AFRE	Monit. Empresa/San. Proc./Emis. Parecer
9	Raimundo Craveiro da Silva Júnior	690600-1	AFRE	Monit. Empresa/San. Proc./Emis. Parecer
10	Gilberto Gomes Casemiro	188964-8	AFRE	Auditoria de Emp. Grupo VI
11	Hyun Suk Lee	693456-1	AFRE	Auditoria de Emp. Grupo VI
12	Rubens Marcelo Sardinha	193097-4	AFRE	Auditoria de Emp. Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1192, de 19 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de Fiscalização junta a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011:

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1.	Manoel Alves dos Santos	689270-1	Serviços Especiais de Fiscalização

PORTARIA SEFAZ Nº 1193, de 19 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

ADÃO EUGÊNIO DE SOUZA, matrícula nº 185833-5, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Tocantinópolis para a Delegacia Regional de Araguatins, a partir de 1º de setembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1194, de 19 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, das seguintes Unidades Administrativas, conforme especificado, a partir de 1º de novembro de 2011:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	José Eraldo da Rocha	528609-3	DRE Araguatins	DRE Xambioá
2	Euvaldo Carvalho dos Anjos	90002726-6	Coord. de Combustíveis	DRE Palmas

PORTARIA SEFAZ Nº 1195, de 19 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de auditoria fiscal em empresas estabelecidas em outras unidades federativas e inscritas no Estado do Tocantins como Contribuintes Substitutos Tributários, mediante acordo (TARE, Convênios ou Protocolos), junto a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Vanderlei Muller	694339-0	AFRE	Auditoria Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1196, de 19 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 1073, de 20 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.472, de 26 de setembro de 2011, que designa o Auditor Fiscal da Receita Estadual MANOEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 689270-1, junto a Diretoria de Regimes Especiais, no período de 1º a 30 de setembro de 2011, onde se lê para executar Atividades Internas, leia-se para executar serviços externos.

PORTARIA SEFAZ Nº 1197, de 19 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 1068, de 20 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.472, de 26 de setembro de 2011, que designa o Auditor Fiscal da Receita Estadual PAULO AFONSO TEIXEIRA, matrícula nº 192422-2, para executar serviços especiais de auditoria fiscal de Contribuintes Substitutos Tributários, localizados em outras Unidades da Federação, relativamente aos pedidos de reativação, alteração ou baixa cadastral, junto a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas, onde se lê Descrição: Atividades Internas, leia-se Descrição: Serviços Especiais.

PORTARIA SEFAZ Nº 1198, de 19 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de auditoria fiscal em empresas estabelecidas em outras unidades federativas e inscritas no Estado do Tocantins como Contribuintes Substitutos Tributários, mediante acordo (TARE, Convênios ou Protocolos), relativamente aos pedidos de reativação, alteração ou baixa cadastral, junto a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Paulo Afonso Teixeira	192422-2	AFRE	Auditoria Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1199, de 19 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

FREDERICO DIAS LAMPERT, matrícula nº 693448-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular MARCOS HENRIQUE CAMARGO, matrícula nº 688053-3, no período de 1º a 30 de janeiro de 2012.

DAVI HENRIQUE DE SOUZA, matrícula nº 688126-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de seu titular FREDERICO DIAS LAMPERT, matrícula nº 693448-0, estar respondendo pelo expediente da mesma Delegacia Regional, no período de 1º a 30 de janeiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1200, de 19 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

MÁRIO COELHO PARENTE, matrícula nº 191850-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executar serviços especiais, de Plantão Fiscal, de interesse desta Secretaria, no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

PORTARIA SEFAZ Nº 1201, de 19 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 608, de 9 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.409, de 24 de junho de 2011, na parte que designa a servidora MARIA SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8151512-0, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Axixá do Tocantins, por motivo de férias de seu titular MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 683922-3, onde se lê no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2011, leia-se no período de 4 a 31 de julho de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1202, de 19 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

ROBERTO LOPES, matrícula nº 689084-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular MAURÍCIA DA SOLEDADE SILVA TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 689068-7, no período de 1º a 30 de janeiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1203, de 19 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 608, de 9 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.409, de 24 de junho de 2011, que designa a servidora DORALICE LIMA VIANA, matrícula nº 706132-3, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Araguatins, por motivo de férias de seu titular FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA, matrícula nº 838322-7, no período de 1º a 30 de julho de 2011, onde se lê no período aquisitivo 2010/2011, leia-se no período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1204, de 19 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

EVELÚSIA FEITOSA LIMA, matrícula nº 90003417-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular JOSÉ ROGÉRIO SILVA JATOBÁ, matrícula nº 689262-1, no período de 1º a 30 de janeiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1205, de 19 de outubro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

JOÃO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 189600-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão do Posto Fiscal, de Couto Magalhães, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular MOSANIÊL MARTINS CALDEIRA, matrícula nº 214434-4, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

Ata da quadragésima sexta sessão do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - CEIPM-ICMS.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze às quinze horas em primeira chamada e as quinze e trinta em segunda chamada, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, comparecem à reunião do CEIPM os Senhores: João Abadio Oliveria e Silva - Suplente do Presidente, Vanderlei Muller - Secretário Executivo e João Herculano Júnior - Suplente do Secretário Executivo, representantes do Tribunal de Contas do Estado - TCE, os Senhores: Márcio Aluizio Moreira Gomes - Titular e Juxon Alves Pereira - Suplente, o representante da Assembléia Legislativa, o Senhor Deputado José Geraldo de Melo Oliveira - Titular, o representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, a Senhora Maria de Fátima Holanda Cavalcante - Suplente, os representantes da União dos Vereadores do Tocantins - UVT, o Senhor Ivaldo Barros de Oliveira - Titular e a Senhora Elacy Silva de Oliveira Guimarães - Suplente e o Representante da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM, o Senhor Eurípedes Lourenço de Melo - Suplente. O Senhor Presidente abriu a reunião e verificando haver quórum suficiente instalou a sessão. Ato contínuo procedeu à leitura da pauta da reunião e em seguida o Termo de Posse, o qual foi posteriormente, devidamente firmado pelos membros presentes. Isto posto, o Senhor Presidente passou a palavra ao Sr. João Carlos Lima da Cruz - Coordenador de Apoio ao Conselho Especial para Elaboração do IPM, o qual apresentou slides explicativos sobre o cálculo dos critérios utilizados na composição do Valor Adicionado, IBGE e ICMS Ecológico, que compõem o Índice de Participação dos Municípios. Os membros do Conselho realizaram questionamentos sobre quais ações o gestor municipal pode fazer para melhorar o índice do seu município, além de indagações no tocante ao cálculo do valor adicionado das usinas hidrelétricas e a legislação pertinente. Oportunamente foi apresentada aos membros a consolidação e alteração do Regimento Interno do Conselho, sendo que estes solicitaram que a minuta lhes fosse enviada até dia 16/06/2011, via correio eletrônico (e-mail), para melhor apreciação, ficando a sua votação na próxima reunião. Sem nenhum assunto mais a ser discutido em virtude do cumprimento da pauta estabelecida, o Senhor João Abadio Oliveira e Silva, Suplente do Presidente do Conselho, deu por encerrada a reunião e eu Dulcirene Pereira Oliveira lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Suplente do Presidente

VANDERLEI MULLER
Secretário-Executivo - Titular

JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA
Assembléia Legislativa - Titular

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE
SEMADES - Suplente

IVALDO BARROS DE OLIVEIRA
União Ver. Tocantins-UVT-Titular

ELACY SILVA DE O. GUIMARÃES
União Ver. Tocantins-UVT-Suplente

MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
TCE - Titular

JUXSON ALVES PEREIRA
TCE - Suplente

EURÍPEDES LOURENÇO DE MELO
Assoc. Tocant. Municípios - ATM - Suplente

JOÃO HERCULANO JÚNIOR
Secretário Executivo - Suplente

JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ
Coordenador

DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA
Gerente de Núcleo

Ata da quadragésima sétima sessão do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - CEIPM-ICMS.

Aos vinte um dias do mês de junho do ano de dois mil e onze às quinze horas em primeira chamada, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, com a presença dos Conselheiros Senhores: João Abadio Oliveria e Silva - Suplente do Presidente, Vanderlei Muller - Secretário Executivo e João Herculano Júnior - Suplente do Secretário Executivo, representante do Tribunal de Contas do Estado - TCE, o Senhor Márcio Aluizio Moreira Gomes - Titular, o representante da Assembléia Legislativa, o Senhor Deputado José Geraldo de Melo Oliveira - Titular, o representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, a Senhora Maria de Fátima Holanda Cavalcante - Suplente, representante da União dos Vereadores do Tocantins - UVT, a Senhora Elacy Silva de Oliveira Guimarães - Suplente e o Representante da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM, o Senhor Leôncio Lino de Sousa Neto - Titular, o Presidente instalou a sessão, sendo lida a Ata da reunião anterior que aprovada foi assinada pelos presentes. O Senhor Presidente procedeu à leitura da pauta da reunião e ato contínuo solicitou que os técnicos da Diretoria de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria da Fazenda apresentassem o Índice de Participação dos Municípios - 2012 - Provisório. O Coordenador de Apoio ao Índice de Participação dos Municípios, através de "data-show" demonstrou os valores adicionados das diversas atividades econômicas, bem como os índices por município, destacou também os que mais cresceram e os que mais perderam. Isto posto, demonstrou-se por ordem decrescente os percentuais de crescimento e decréscimo do índice por município. Após a apresentação dos índices e comentários dos Conselheiros, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi aprovado, maioria simples, o Regimento Interno do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios - CEIPM-ICMS. Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e eu Dulcirene Pereira Oliveira lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Suplente do Presidente

VANDERLEI MULLER
Secretário Executivo - Titular

JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA
Assembléia Legislativa - Titular

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE
SEMADES - Suplente

MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
TCE - Titular

ELACY SILVA DE O. GUIMARÃES
União Ver. Tocantins-UVT-Suplente

LEÔNICIO LINO DE SOUSA NETO - Titular
Assoc. Tocant. Municípios - ATM - Suplente

JOÃO HERCULANO JÚNIOR
Secretário Executivo - Suplente

JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ
Coordenador

DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA
Gerente de Núcleo

Ata da quadragésima oitava sessão do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - CEIPM-ICMS.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze às quinze horas em primeira chamada, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, com a presença dos Conselheiros Senhores: João Abadio Oliveria e Silva - Suplente do Presidente, Márcio Rodrigues Lima - Secretário Executivo e João Herculano Júnior - Suplente do Secretário Executivo, representante do Tribunal de Contas do Estado - TCE, o Senhor Juxson Alves Pereira - Suplente, o representante da Assembléia Legislativa, o Senhor Deputado José Geraldo de Melo Oliveira - Titular, os representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, o Senhor Divaldo Rezende - Titular e a Senhora Maria de Fátima Holanda Cavalcante - Suplente, representantes da União dos Vereadores do Tocantins - UVT, o Senhor Ivaldo Barros de Oliveira - Titular e a Senhora Elacy Silva de Oliveira Guimarães - Suplente e o Representante da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM, o Senhor Leôncio Lino de Sousa Neto - Titular. Encontrava-se presente com convidada a Senhora Suely Negri Sanches Costa, Prefeita do Município de Piraquê e os técnicos João Carlos Lima da Cruz e Dulcirene Pereira Oliveira, ambos da Secretaria da Fazenda, Dalvany Alves de Sousa Lima da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Cláudia Rezende, do Instituto Natureza do Tocantins. O Presidente em exercício instalou a sessão, sendo lida a Pauta da Reunião. Foi lida a Ata da reunião anterior que aprovada foi assinada pelos presentes. O Senhor Presidente em exercício dando prosseguimento à pauta iniciou a discussão dos processos relativos aos recursos interpostos pelos municípios impugnantes sendo franqueada a palavra ao Senhor Adriano Guinzelle, representante legal dos municípios de Formoso do Araguaia, Gurupi, Peixe e Riachinho,

que sucedeu à defesa oral quanto aos valores referentes ao Diferencial de Alíquota das empresas da construção civil que não foram declarados nos Documentos de Informações-Fiscais - DIF's, mas que anexaram notas fiscais nos autos. O Senhor Conselheiro Juxson Alves Pereira, questionou se não haveria a possibilidade da inserção dos valores referentes ao diferencial de alíquota menos os valores de prestação de serviços descritos nas notas fiscais no cálculo do índice. O Sr. João Carlos Lima da Cruz, explicitou que o DIF, conforme a legislação pertinente é o documento utilizado para a elaboração do Índice de Participação dos Municípios - IPM, além de que tecnicamente, a inserção dos valores das notas fiscais no sistema para a elaboração do índice demandaria gradiente temporal que extrapolaria o prazo constitucional para a publicação do mesmo. Prosseguiu o representante, Sr. Adriano Guinzelle alegando que fosse apensado aos processos dos municípios, relatório contendo os valores das saídas para exportação. Os técnicos da Secretaria da Fazenda anuíram com pleito. Precedentemente ao início da votação e em obediência ao Regimento Interno do Conselho solicitou-se que o representante dos municípios se ausentasse da sala de reuniões. O mesmo concordou, antes, porém, solicitou que ficasse registrado em Ata a sua indignação quanto a sua impossibilidade de assistir ao julgamento, alegando que essa atitude feria o princípio da transparência e que o referido fosse futuramente excluído do Regimento. O Presidente em exercício deu prosseguimento a análise e julgamento individual dos processos dos municípios representados pelo Sr. Adriano Guinzelle, sendo acatado os pareceres da Coordenadoria de Apoio a Elaboração do IPM e do Instituto Natureza do Tocantins. Após analisarem e julgarem todos os demais processos impugnatórios levantou-se a questão dos municípios que não haviam apresentado as Procurações autorizadas para que fossem devidamente representados nas peças impugnativas. Verificou-se que a não apresentação das mesmas era relevante, devido à disposição legal e que os autos desses municípios também não continham a documentação comprobatória quanto aos pleitos, entretanto o Conselheiro Sr. Juxson Alves Pereira, declarou que seria útil um Assessor Jurídico junto à Coordenadoria de Apoio ao Conselho Especial para Elaboração do IPM-CAIPM, quando no período de análise dos recursos impugnatórios. Ato contínuo, o Presidente em exercício apresentou aos Conselheiros o Índice de Participação dos Municípios - IPM - Definitivo 2012. Os Conselheiros realizaram alguns questionamentos quanto aos valores adicionados e aos índices, sendo que, após relativo debate por parte dos Conselheiros, o Senhor Conselheiro Divaldo Rezende esclareceu que o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA está analisando proposta para alteração de alguns quesitos do ICMS Ecológico, a fim de que os levantamentos sejam mais realistas e se coadunem com as regras da Secretaria da Fazenda, alegando inclusive a necessidade premente da SEFAZ, ter um representante junto ao COEMA e solicitou que fosse re-encaminhados, aos demais Conselheiros, cópia dos pareceres do Naturatins relativos aos processos impugnatórios. A técnica do Naturatins, Senhora Cláudia Rezende, teceu comentários gerais sobre o ICMS Ecológico e específico sobre o município de Ananás que apresentou farta documentação em sua impugnação, mas que as ações nela contidas, em conformidade com a legislação pertinente não são quesitos para pontuação. Dando continuidade, o Presidente em exercício, colocou o Índice Definitivo - 2012 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e por não haver mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente em exercício encerrou a sessão e eu Dulcirene Pereira Oliveira lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Suplente do Presidente

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Secretário Executivo - Titular

JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA
Assembléia Legislativa - Titular

DIVALDO REZENDE
SEMADES - Titular

JUXSON ALVES PEREIRA
TCE - Suplente

LEÔNICIO LINO DE SOUSA NETO
ATM - Titular

IVALDO BARROS DE OLIVEIRA
UVT - Titular

ELACY SILVA DE O. GUIMARÃES
UVT - Suplente

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE
SEMADES - Suplente

JOÃO HERCULANO JÚNIOR
SEFAZ - Suplente

JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ
CAIPM - SEFAZ

DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA
CAIPM- SEFAZ

DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA
SEMADES

CLAUDIA REZENDE
NATURATINS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 149, de 10 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 149, de 10 de outubro de 2011.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.032.442-4	F J DE LIMA & CIA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 26/08/2011		
29.056.816-1	MACOPLAN COM. DE EQUIP. E MAT. P/ ESCRITORIO LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 04/10/2011		
29.059.348-4	JENARIO DOS SANTOS	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 06/09/2011		
29.064.311-2	M. C. VALADARES	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 27/09/2011		
29.067.933-8	PROFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 12/09/2011		
29.068.140-5	F A BRITO E CIA LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 26/08/2011		
29.365.317-8	I. A. GUEDES FORTUNATO	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 06/09/2011		
29.381.560-7	MANTEC FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 06/10/2011		
29.384.176-4	B V S CASSOL	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 26/08/2011		

Insc. Estadual Razão social Município
 29.385.203-0 COMERCIAL DE MOVEIS TRIUNFAL LTDA ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 26/08/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.390.191-0 D. DE A. SILVA - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.391.249-1 GRACIOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 30/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.394.085-1 POSTO PALMAS BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 23/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.395.367-8 MONTANA MOTOS-COMERCIO, SERV & IMP DE MOTO. E COMPLTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 01/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.396.332-0 BUNGE FERTILIZANTES S/A 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 27/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.399.210-0 MEGHA IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 07/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.406.519-9 DANIELA CARNEIRO DA SILVA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 14/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.408.004-0 GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA. 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 26/08/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.411.626-5 CARDOSO E SOARES LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 20/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.416.764-1 ROTINS IND. DE ROTOMOLDAGENS DE PETROQUIMICOS E PLASTICOS LTD 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 16/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.421.798-3 PALMAREAL COMERCIAL E ATACADISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 21/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.427.913-0 L. B. DE AVELAR 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 21/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.431.645-0 L. B. L. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 27/09/2011

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
 29.048.179-1 NOELIENE NOGUEIRA LINO 1703701 BREJINHO DE NAZARE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 14/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.048.835-4 VALDEMAR PEREIRA DA SILVA 1718204 PORTO NACIONAL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 23/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.377.564-8 MARIA DO CARMO RODRIGUES DE AZEVEDO - ME 1718204 PORTO NACIONAL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 30/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.209-9 GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA 1720655 SILVANOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 28/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.413.150-7 GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 07/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.416.453-7 MARIA DAS MERCES CAVALCANTE ROCHA PEREIRA & CIA LTDA ME 1718204 PORTO NACIONAL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 05/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.428.769-8 NOVAAGRI INFRA-ESTRUT. DE ARMAZ. E ESCOAMENTO AGRICOLA S.A 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 06/10/2011

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.057.881-7 MARIA LEILA DA SILVA 1709302 GUARAI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 02/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.061.695-6 ANTONIO CARLOS BEZERRA DA SILVA 1708304 GOIANORTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 23/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.385.835-7 JOELMA ALVES FERNANDES 1716505 PEDRO AFONSO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 14/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.396.369-0 CERREALISTA BOM JESUS LTDA 1703305 BOMJESUSDOTOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.417.239-4 GAIVOTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA 1716505 PEDRO AFONSO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 06/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.421.934-0 J ARAUJO SARAIVA ME 1709302 GUARAI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 02/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.423.781-0 I V DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME 1709302 GUARAI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 02/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.425.861-2 PAULO DE TARSO COSTA E VASCONCELOS JUNIOR - ME 1709302 GUARAI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 02/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.427.378-6 FERNANDA ROCHA CRUZ 1703305 BOMJESUSDOTOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/09/2011

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.387.329-1 W F MENDES 1721208 TOCANTINOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 24/08/2011

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.001.351-8 FARMACIA ROCHA LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 25/08/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.002.531-1 M A S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.386.074-2 MARTINS & NEIVA LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.002.572-9 N S OLIVEIRA ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.405.707-2 L MARTINS ROCHA - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.030.755-4 PETRO CENTRO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 30/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.405.764-1 A G DE CARVALHO - AÇOUGUE 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.037.082-5 SOLAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 01/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.410.404-6 A G P COELHO 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 25/08/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.046.943-0 MARLEI M. MOREIRA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.413.822-6 CIFI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 1707702 FILADELFIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.049.494-0 MOURA & CARVALHO LTDA-ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 22/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.417.543-1 CLEIDE AGUIAR ARRUDA CIRQUEIRA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 27/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.062.737-0 S. L. DOS SANTOS 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.419.686-2 COUTINHO & PEREIRA LTDA 1714880 NOVA OLINDA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 30/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.064.535-2 ADILSON FREITAS LOPES 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 29/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.422.800-4 LUIZ PEREIRA DA SILVA 1703008 BABACULANDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 31/08/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.068.950-3 RENEI LUIS DIAS MAIA 1703008 BABACULANDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 22/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.425.950-3 AHJ CONSTRUTORA LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 29/08/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.069.397-7 C BEZERRA DOS SANTOS 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 26/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.428.478-8 E V SILVA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 25/08/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.089.552-9 DISTRIBUIDORA CAETANO DE ARMARINHOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 26/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.428.743-4 D ALVES DOS REIS 1707702 FILADELFIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.089.782-3 NOVO TEMPO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.431.773-2 CLAUDIO CANDIDO DUARTE 1703008 BABACULANDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.348.909-2 E T RAMOS SILVA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.432.986-2 JEUDI TEIXEIRA DE SOUSA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 25/08/2011

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
 29.379.968-7 ARAGUAINA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 20/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.014.171-0 ACOUGUE NATAL LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 27/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.380.258-0 HERMES JOSE DA SILVA FILHO 1703842 CAMPOS LINDOS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.014.836-7 DROGARIA ARAGUAIA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 14/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.382.692-7 A G P COELHO 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 25/08/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.028.712-0 PROMOVEIS LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 05/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.384.362-7 ZOOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.034.560-0 LEITE & MARTINS LTDA 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 28/09/2011

Insc. Estadual Razão social 29.040.820-2 MERCADO BOA ESPERANCA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/09/2011	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.387.473-5 RIBEIRO RIBEIRO & SILVA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/09/2011	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.050.185-7 PERFIL COMERCIO DE MOVEIS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2011	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.387.517-0 FLAVIO CHARLES M. BASTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/09/2011	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.056.363-1 J D PINHEIRO BORGES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2011	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.391.609-8 MARQUES E ALVES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2011	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.057.014-0 AGUIAR & SOUZA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2011	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.393.431-2 SILVA E JABER LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2011	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.060.193-2 EDSON ROBERTO BECKER DIAS-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/09/2011	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.396.916-7 RODRIGUES & LIMA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/09/2011	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual Razão social 29.064.049-0 EULETE BOTELHO DA LUZ SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/09/2011	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.402.179-5 ITACIR PITHAN BORGES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2011	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.065.316-9 NASSIF E NASSIF LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/09/2011	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.406.057-0 OCELIO JOSE MAIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/09/2011	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.066.690-2 FREITAS E MELO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/09/2011	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.409.510-1 MAQUICILAN LEO XAVIER Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/09/2011	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.085.138-6 NORIVAL RAIMUNDO BUZZO CIARAMELLO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/09/2011	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.410.024-5 I P DA SILVA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/10/2011	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.088.541-8 COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTA FE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2011	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.412.562-0 SALUSTIANO PEREIRA VIANA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/10/2011	Município 1720853 SUCUPIRA
Insc. Estadual Razão social 29.089.168-0 LOJA DO PINTOR LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2011	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.422.628-1 TABOADA E BOTELHO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/09/2011	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.342.879-4 A M MATTE MENDES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/09/2011	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.423.589-2 JOTA R MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/09/2011	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.361.553-5 VALDEIS ALVES MILHOMEM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/09/2011	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.427.317-4 J L P DE MORAIS & CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/09/2011	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.372.406-7 W J CANDIDO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/09/2011	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.427.646-7 DIVA LUIZA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/09/2011	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.372.808-9 CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/09/2011	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.428.194-0 MARIA JOSE DE SOUSA M PACHECO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/10/2011	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.384.100-4 BM COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/09/2011	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA	
Insc. Estadual Razão social 29.386.499-3 FABRICIA DA SILVA ALCANTARA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/09/2011	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.048.710-2 MAURO CANDIDO GONCALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/09/2011	Município 1718709 RIO DOS BOIS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.068.679-2 ELIZANGELA BATISTA RIBEIRO 1713205 MIRACEMADOTOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 06/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.398.892-7 M COSTA DA SILVA 1713205 MIRACEMADOTOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 27/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.403.894-9 C. S. COSTA 1721109 TOCANTINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 30/08/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.412.460-8 SERCOM SPORT COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 27/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.425.246-0 SCALIA PASSOS LTDA ME 1713304 MIRANORTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 31/08/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.428.279-3 MIRANORTE TRANSPORTES LTDA 1713304 MIRANORTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.433.556-0 MARINESIA RODRIGUES PEREIRA 1713205 MIRACEMADOTOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "B", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 06/10/2011

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.412.992-8 C & N CONFECÇÕES LTDA ME 1707009 DIANOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 28/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.420.680-9 ATILA DE OLIVEIRA VENANCIO 1707009 DIANOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/09/2011

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.004.784-6 D GONZAGA SOUSA 1703800 BURITI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 30/08/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.057.372-6 J PEREIRA DA SILVA O TOCANTINENSE 1703891 CARRASCO BONITO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 07/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.057.373-4 F M DOS SANTOS COMERCIO 1703891 CARRASCO BONITO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 06/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.067.435-2 JOAO DE DEUS SILVA 1703800 BURITI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 26/08/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.342.458-6 JOAO BATISTA PEREIRA NASCIMENTO 1703800 BURITI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 30/08/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.372.981-6 M A CHAGAS DOS SANTOS COMERCIO 1703891 CARRASCO BONITO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 07/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.387.992-3 V L GUIMARAES COMERCIO 1703891 CARRASCO BONITO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 07/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.393.148-8 RAFAEL FERNANDES MARINHO 1710706 ITAGUATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 25/08/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.408.149-6 A DAS C NASCIMENTO COMERCIO 1703891 CARRASCO BONITO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 07/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.430.259-0 FRANCESCHINI & VITOR LTDA 1702208 ARAGUATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 26/08/2011

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.060.937-2 FRANCKS JEAN DA CUNHA 1703602 BRASILANDIA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 29/08/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.362.175-6 VALDIVINO CANDIDO CABRAL 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 30/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.397.189-7 VICTOR ALVES DE FARIA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "U", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 30/09/2011

00960 DELEGACIA DA RECEITA DE XAMBIOA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.038.598-9 MARIA N L SOUZA LOPES 1718550 RIACHINHO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 02/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.062.850-4 W S ALVES 1718550 RIACHINHO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 02/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.062.862-8 J E P DA LUZ 1701002 ANANAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 02/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.340.449-6 DAVID ALVES DOS REIS 1718550 RIACHINHO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 02/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.384.283-3 ANTONIO V SILVA 1718550 RIACHINHO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 02/09/2011

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.058.069-2 ASSOCIACAO BENEFICIENTE NOVO CAMINHO JUVENIL 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "L", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 30/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.065.044-5 GISENE FERREIRA DOS SANTOS 1700707 ALVORADA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 01/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.087.796-2 ANTONIO MARCELO ANATRIELLO 1700707 ALVORADA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 21/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.374.243-0 RAFAEL PEREIRA DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 12/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.410.259-0 LUANNE CRISTTIE LUIZ FERREIRA 1715754 PALMEIROPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 02/09/2011

Insc. Estadual Razão social Município
 29.410.386-4 CELSIVANIA AIRES CARDOSO FURTADO 1700707 ALVORADA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 01/09/2011

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.379.459-6 IVONEI FERREIRA DOS ANJOS 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 26/08/2011

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 150, de 10 de outubro de 2011.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 150, de 10 de outubro de 2011.

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.038.679-9 TRANSPORTADORA CARIOCAO LTDA 1706506 DARCINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.065.603-6 GERLEIDE COSTA BATISTA DA SILVA-ME 1700301 AGUIARNOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.074-2 ALVARO ROQUE BONATO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.062-3 JOSE DONIZETI DE ANDRADE MINEIRO ME 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.988-0 FAZENDA PONTA DA SERRA S/A 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.445-0 VIAÇÃO OURO RICO E TRANSPORTES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.515-4 A DE SOUSA MARANHÃO - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.565-1 VALDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.877-4 R. MACHADO FERREIRA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.033.715-1 MARIANO AGROPECUARIA LTDA 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.056.351-8 DEUSDEDIT JULIAO RAMOS - ME 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.062.786-9 FUNERARIA ARAGUAIA LTDA - ME 1716307 PAU D'ARCO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.062.788-5 SERGIO FERREIRA SILVA 1716307 PAU D'ARCO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.062.792-3 WELLITON COSTA 1716307 PAU D'ARCO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.367.231-8 COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE PAU D'ARC 1716307 PAU D'ARCO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.068-2 C. R. ALMEIDA S/A - ENGENHARIA DE OBRAS 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.660-3 PESSOA E FARIAS LTDA 1721307 TUPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 157, de 18 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÉLIO RODRIGUES DE LIMA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 157, de 18 de outubro de 2011.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.015.863-0 MOTONOFRE MOT CICLOMOTORES E COM LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
29.031.408-9 PONTUAL COM DE MAQ E SUPRIMENTOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
29.041.136-0 NESTOR TEIXEIRA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.163-0 JG DE MELO OLIVEIRA & CIA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
29.385.193-0 WINE MIX COMERCIO DE VINHOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.531-9 SIÃO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.118-6 AMIGAFARMA MEDICAMENTOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/10/2011

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.013.688-1 IOLY FERREIRA LEÃO ME 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
29.027.528-8 SEBASTIAO PEREIRA NEVES 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.163-5 MARIA INES S. M. BIDIN 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.213-5 VANIA LUCIA FERREIRA DE SIQUEIRA 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.854-1 MARIO LEAL BARBOSA 1721257 TUPIRAMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.415-3 ROSIMEIRE MARIA DE OLIVEIRA - ME 1721257 TUPIRAMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/10/2011

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.625-3 ANTONIA EDJANE BEZERRA CANUTO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.634-2 MAQ-FER MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.446-3 F M DE SOUZA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/10/2011

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.016.164-9 RANULFO BARBOSA MARINHO ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.195-2 AMADEU DAVID BONI E CIA LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/10/2011

00960 DELEGACIA DA RECEITA DE XAMBIOA

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.069-2 D'GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/10/2011

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.921-6 WERLEY DA SILVA VIEIRA E CIA LTDA 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/10/2011

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.019.382-6 MILTON MACIEL DA ROCHA ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/10/2011

Insc. Estadual Razão social Município
29.031.299-0 JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/10/2011

ANEXO A QUE SE REFERE À CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - TCECF

TERMO DE CREDENCIAMENTO - TC - ECF Nº 005/2007				Nº PAT 2007/6040/502819		
PRIMEIRO ADITIVO				Nº PAT 2007/6040/503281		
SEGUNDO ADITIVO				Nº PAT 2010/6040/504178		
TERCEIRO ADITIVO				Nº PAT 2011/6040/503400		
TEM	TÉCNICO	ATO HOMOLOGATÓRIO	MARCA	ATO DECLARATÓRIO	MODELO	TIPO
1	João Teixeira da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 43/98	ZANTHUS	-	IZ10 - ECF	ECF-IF
2	Juarez Teixeira	ATO COTEPE/ICMS N.º 43/98	ZANTHUS	-	Z10 - ECF	ECF-IF
3	João Teixeira da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 129/98	ZANTHUS	62/2006	Z 11-ECF	ECF-IF
4	Juarez Teixeira	ATO COTEPE/ICMS N.º 129/98	ZANTHUS	62/2006	Z 11-ECF	ECF-IF
5	João Teixeira da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 44/98	ZANTHUS	-	IZ20-ECF	ECF-IF
6	Juarez Teixeira	ATO COTEPE/ICMS N.º 44/98	ZANTHUS	-	IZ20 - ECF	ECF-IF
7	João Teixeira da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 24/2001	ZANTHUS	62/2006	IZ21-ECF	ECF-IF
8	Juarez Teixeira	ATO COTEPE/ICMS N.º 24/2001	ZANTHUS	62/2006	Z21-ECF	ECF-IF
9	João Teixeira da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 34/2000	ZANTHUS	62/2006	ECF-IF QZ1000	ECF-IF
10	Juarez Teixeira	ATO COTEPE/ICMS N.º 34/2000	ZANTHUS	62/2006	ECF-IF QZ1000	ECF-IF
11	João Teixeira da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 151/98	SWEDA	62/2006	ECF 2570 MR	ECF-MR
12	Juarez Teixeira	ATO COTEPE/ICMS N.º 151/98	SWEDA	62/2006	ECF 2570 MR	ECF-MR
13	João Teixeira da Silva	TDF N.º 003/2005	SWEDA	62/2006	IFS-7000I	ECF-IF
14	Juarez Teixeira	TDF N.º 003/2005	SWEDA	62/2006	IFS-7000I	ECF-IF
15	João Teixeira da Silva	TDF N.º 001/2005	SWEDA	62/2006	IFS-7000IE	ECF-IF
16	Juarez Teixeira	TDF N.º 001/2005	SWEDA	62/2006	IFS-7000IE	ECF-IF
17	João Teixeira da Silva	TDF N.º 002/2005	SWEDA	62/2006	IFS-7000II	ECF-IF
18	Juarez Teixeira	TDF N.º 002/2005	SWEDA	62/2006	IFS-7000II	ECF-IF
19	João Teixeira da Silva	ATO COTEPE/ICMS N.º 06/2002	SWEDA	62/2006	IF S-9000III	ECF-IF
20	Juarez Teixeira	ATO COTEPE/ICMS N.º 06/2002	SWEDA	62/2006	IF S-9000III	ECF-IF
21	João Teixeira da Silva	TDF N.º 005/2005	SWEDA	226/2006	IF ST100	ECF-IF
22	Juarez Teixeira	TDF N.º 005/2005	SWEDA	226/2006	IF ST100	ECF-IF

23	João Teixeira da Silva	TDF N.º 006/2005	SWEDA	226/2006	IF ST1000	ECF-IF
24	Juarez Teixeira	TDF N.º 006/2005	SWEDA	338/2006	IF ST1000	ECF-IF
25	João Teixeira da Silva	TDF N.º 12/2006	ELGIN	338/2006	ELGIN FIT	ECF-IF
26	Juarez Teixeira	TDF N.º 12/2006	ELGIN	338/2006	ELGIN FIT	ECF-IF
27	João Teixeira da Silva	TDF N.º 11/2006	ELGIN	338/2006	IF 6000TH	ECF-IF
28	Juarez Teixeira	TDF N.º 11/2006	ELGIN	338/2006	IF 6000TH	ECF-IF
29	Juarez Teixeira	TDF N.º 07/2006	EPSON	06/2007	TM-T88 FB	ECF-IF
30	Juarez Teixeira	TDF N.º 71/2006	EPSON	06/2007	TM-81 FBII	ECF-IF
31	Juarez Teixeira	TDF N.º 08/2006	EPSON	241/2007	TM-H6000 FB	ECF-IF
32	João Teixeira da Silva	TDF N.º 002/2007	SWEDA	241/2007	IF ST200	ECF-IF
33	Juarez Teixeira	TDF N.º 002/2007	SWEDA	241/2007	IF ST200	ECF-IF
34	João Teixeira da Silva	TDF N.º 003/2007	SWEDA	241/2007	IF ST120	ECF-IF
35	Juarez Teixeira	TDF N.º 003/2007	SWEDA	97/2007	IF ST120	ECF-IF
36	João Teixeira da Silva	TDF 009/2005	ZPM	97/2007	1 FIT LOGGER	ECF-IF
37	Juarez Teixeira	TDF 009/2005	ZPM	97/2007	1 FIT LOGGER	ECF-IF
38	João Teixeira da Silva	TDF 10/2005	ZPM	97/2007	Z P M / 2 E F C LOGGER	ECF-IF
39	Juarez Teixeira	TDF 10/2005	ZPM	97/2007	Z P M / 2 E F C LOGGER	ECF-IF
40	João Teixeira da Silva	TDF 009/2009	ZPM	727/2010	ZPM-200	ECF-IF
41	João Teixeira da Silva	TDF 010/2009	ZPM	727/2010	ZPM-300	ECF-IF
42	João Teixeira da Silva	TDF 011/2005	ZPM	727/2010	ZPM-400	ECF-IF
43	Juarez Teixeira	TDF 003/2011	EPSON	717/2011	TM-T81 FB II	ECF-IF
44	Juarez Teixeira	TDF 005/2011	EPSON	717/2011	TM-T88 FB II	ECF-IF
45	Juarez Teixeira	TDF 001/2011	EPSON	717/2011	TM-H6000 FB II	ECF-IF
46	Juarez Teixeira	TDF 004/2011	EPSON	814/2011	TM-T81 FB III	ECF-IF
47	Juarez Teixeira	TDF 006/2011	EPSON	814/2011	TM-T88 FB III	ECF-IF
48	Juarez Teixeira	TDF 002/2011	EPSON	814/2011	TM-H6000 FB III	ECF-IF

Palmas - TO, aos 21 de outubro de 2011.

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária.

JOÃO TEIXEIRA DA SILVA
Assinatura do sócio, responsável ou representante legal.

TESTEMUNHAS:

Nome: Tânia Regina Cintra Marques
Carteira de Identidade: 1314160 - SSP/GO CPF: 35432195100
Assinatura _____

Nome: Teodora Evângelos Halvantzis
Carteira de Identidade: 430.436 - SSP/TO CPF: 238.774.723-20
Assinatura _____

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF - ETCI-ECF

N.º 005/2007
PAT N.º 2011 6040 503400

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através da Superintendência de Gestão Tributária/Diretoria de Fiscalização/Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Terceiro Termo Aditivo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - TACIT-ECF correspondente ao PAT N.º 2011 6040 503400, do Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - TCIT-ECF N.º 005/2007, PAT N.º 2007/6040/502819, da empresa SILVA & TEIXEIRA LTDA para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em ECF - TCIECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção Técnica em ECF - TDIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA 0939/2011, de 18 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista a suspensão das férias do servidor WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS n.º 741, por força da portaria n.º 658, publicada no D.O.E, de n.º 3.146, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, Engenheiro Civil, matrícula n.º 828868-2, referente ao período aquisitivo de: 17/04/2009 a 16/04/2010, a serem gozadas no período de 10/10/2011 a 08/11/2011, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 10/10/2011.

PORTARIA/SEINFRA N.º. 0941/2011, de 20 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO n.º 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Memorando n.º 01237/2011/DIOBRAS, resolve:

I - DESIGNAR a Engenheira Civil, MAYSA SÁ HONORATO, matrícula n.º 902859-5, CREA 202822-D/TO, para fiscalizar as obras referentes ao Contrato n.º 0240/2009, celebrado com a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto é a construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta - Padrão 2000, na Escola Estadual Padrão, com 08 (oito) salas de aula, no Município de Paraíso do Tocantins-TO.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA. 0942/2011, de 20 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO n.º 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Memorando n.º 01237/2011/DIOBRAS, resolve:

I - DESIGNAR a Engenheira Civil, MAYSA SÁ HONORATO, matrícula n.º 902859-5, CREA 202822-D/TO, para fiscalizar as obras referentes ao Contrato n.º 07/2011, celebrado com a empresa CONSTRUCTOR LTDA - APP, pertinente ao Lote 01, cujo objeto é a construção do prédio que abrigará o Centro de Vocações Tecnológica - CVT, na Rua 13 de Maio, n.º 79, em Miracema do Tocantins-TO.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA. 0943/2011, de 20 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO n.º 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Memorando n.º 01237/2011/DIOBRAS, resolve:

I - DESIGNAR a Engenheira Civil, MAYSA SÁ HONORATO, matrícula n.º 902859-5, CREA 202822-D/TO, para fiscalizar as obras referentes ao Contrato n.º 0168/2010, celebrado com a empresa MARWE ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a construção de prédio Padrão/MEC, com 08 (oito) salas de aula, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, na Avenida Castelo Branco, Quadra 100, s/nº, Bairro Vila Maria, em Miracema do Tocantins-TO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA. 0944/2011, de 20 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 01237/2011/DIOBRAS, resolve:

I - DESIGNAR a Engenheira Civil, MAYSA SÁ HONORATO, matrícula n.º 902859-5, CREA 202822-D/TO, para fiscalizar as obras referentes ao Contrato n.º 0285/2008, celebrado com a empresa JN ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a reforma do prédio do Hospital Regional de Paraíso do Tocantins-TO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA. 0950/2011, de 20 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 259/2011/SCFR, resolve:

I - DESIGNAR o Engenheiro Fiscal, ROQUE LIMA DE ARAUJO, matrícula n.º 9001305-2 e CREA 7989/D-BA, para fiscalizar o contrato n.º 064/2011 que se refere aos serviços de terraplenagem, pavimentação e obra de artes especiais, no acesso que liga o município de Colméia/To à empresa Tripanorte Ltda, com extensão de 1,09km.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: DJALMA LEANDRO

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 437, de 21 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, FLÁVIO TORRES COSTA, Agente Administrativo, matrícula 867726-3, da Cadeia Pública de Natividade/TO para o Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO, a partir desta data.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 438, de 21 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, MAGNUM LOPES MARINHO, Agente Prisional, matrícula 899705-5, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Paraíso/TO, a partir desta data.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 439, de 21 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, ROBÉRIO PEREIRA PINTO, Agente Prisional, matrícula 862179-9, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri/TO para a Cadeia Pública de Natividade/TO, a partir desta data.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 021/2009

Processo nº 2009 3900 000064

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratada: PEREIRA TURISMO LTDA

Objeto do Contrato:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na Cláusula Terceira do Contrato 021/2009, visando à prestação de serviços de reserva de emissão de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, conforme condições delimitadas no Termo de Referência (Anexo I) da Ata de Registro de Preços de nº 103/2008.

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2011.

Vigência: O termo tem vigência contratual até 31 de dezembro de 2011, a contar a partir do término da avença pactuada.

Valor do Contrato: O referido termo não terá reflexo financeiro.

Signatários: DIVALDO REZENDE - Representante da Contratante

LINDHON JHONSON VIEIRA DOS SANTOS - Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2011**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PERCENTUAL COMO TAXA COBRADA e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2011 da SECRETARIA DA CULTURA, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A

PRODUTO	QUANT. ANUAL (LITRO)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	QUANT. MENSAL LITRO	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$	VALOR ANUAL ESTIMADO R\$
Gasolina Comum ou Aditivada	19.992	3,10	1.666	5.164,60	61.975,20
Óleo Diesel	19.992	2,29	1.666	3.815,14	45.781,68
Óleo Lubrificante (gasolina)	90	11,40	7,50	85,50	1.026,00
Óleo Lubrificante (diesel)	60	10,20	5,00	51,00	612,00
Filtro Óleo (gasolina/etanol)	20	13,00	-	-	260,00
Filtro de óleo (diesel)	15	15,00	-	-	225,00
Filtro de combustível(gasolina)	16	23,72	-	-	379,52
Filtro de combustível(diesel)	10	36,00	-	-	360,00
Filtro de ar(gasolina/etanol)	16	11,00	-	-	176,00
Filtro de ar diesel	5	148,05	-	-	740,25
Filtro de combustível	5	115,00	-	-	575,00
Filtro de óleo lubrificante	8	47,39	-	-	379,12
Fluido/freio	10	10,00	-	-	100,00
VALOR ESTIMADO MENSAL----->>					9.382,48
VALOR ESTIMADO 12 MESES----->>					112.589,77
VALOR DA TAXA MENSAL 0,00 % ----->>					0,00
VALOR DA TAXA 12 MESES 0,00 % ----->>					0,00
TOTAL GERAL ----->>					112.589,77

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Da forma de implantação;

a) A CONTRATADA deverá implantar o sistema em todas as bases operacionais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido pela CONTRATANTE.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA CULTURA.

b) O pagamento será de até 15 (quinze) dias, após emissão das notas fiscais. A contratada emitirá quinzenalmente a nota fiscal dos serviços executados bem como das peças utilizadas nos serviços no período, pela rede de oficinas mecânicas credenciadas, eventuais serviços de guincho, bem como o percentual de administração.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e a Secretária da Cultura.

Palmas - TO, 18 de outubro de 2011.

KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA
Secretária

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 072/2011
PROCESSO Nº 00.252/3300/2011**

A Pregoeira comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 072/2011- Aquisição de mat. de consumo (cartaz, banners, caneta, folders, etc) para o dia 07.11.2011 às 17h00min.

Palmas-TO, 21 de outubro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA DGDRT/Nº 0048, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando os artigos 19-A, § 2º, e 19-B, Inciso I e II, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005,* Capítulo VIII-A acrescentada pela Lei nº 1.861, de 06 de dezembro de 2007, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº. 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9017216	ALEXSANDRA BORGES FREITAS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
9023909	ANA PAULA DE SOUSA CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 15/07/2011
8445401	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/07/2011
8822972	CRISTIANE DE SOUSA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 30/06/2011
8973351	GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/07/2011
8314098	GRACIELLE DE JESUS GALVÃO	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
9008641	GRAZIELLA RUTH DE FREITAS SOUZA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 12/07/2011
9002014	ITAJACI BELEM SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
6759386	MARIA APARECIDA BORGES SOARES	TECNICA EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 03/05/2011
8270091	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
8577498	ORLANDO GUIDA DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
4349148	PAULO MARIA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 16/06/2011
9005455	RENATA FERNANDES LIMA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 30/06/2011
8339465	RHOSEMBER DANTAS BATISTA	TECNICO EM RADIOLOGIA	MAXIMO	A PARTIR DE 14/01/2011
8823910	ROGERIO GUEDES NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 29/06/2011
9025782	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 18/07/2011
9029168	SIRLENE ALVES DE MORAIS SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 12/07/2011
9001085	TATIANA BATISTA DA LUZ	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 01/07/2011
8847941	VERONICA RAMOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
9004734	VIRGULINA NETA SILVA NOGUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/07/2011
HOSPITAL REGIONAL ARAGUAÇU				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9027653	DONATO VIANA DE BRITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
9025928	LUCIANA MARTINS ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 28/07/2011
9019294	SIMIRANI AGUIAR PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
9027475	SUANNY MENDES LOBATO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 11/07/2011
9023496	VANIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
8897719	WHADSON VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 24/08/2011
HOSPITAL REGIONAL ARRAIAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9004785	JOCILIA DE SOUSA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9023976	ANILDA XAVIER DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 10/07/2011
9027599	CRISTIANA MARQUES FERREIRA DA FONSECA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
9011374	ELVIA FREIRE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
8737495	GERSINEI CIRQUEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
6657117	JOELIA NUNES CARDOSO SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/07/2011
9025219	JUCELENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 23/07/2011
9009086	JUDITE NETA SOUSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	MAXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
9011102	MARILEIDE MARIA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/07/2011
9025588	NEIMA DE FATIMA BISPO GALVÃO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 12/07/2011
9027670	NEIRIAN RIBEIRO MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 09/07/2011
9027220	OSENILDO DA SILVA DE ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 19/07/2011
9025537	PATRICIA JEANE ARRUDA DE ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 19/07/2011
8927383	PAULO ROBERTO CARDOZO JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	MAXIMO	A PARTIR DE 07/07/2011
9019308	SILOENE FERREIRA XAVIER OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 20/07/2011
9025529	THANYA PEREIRA DE AMORIM SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 25/07/2011
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1608495	AGEMIRO GONÇALVES DE ANDRADE PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
8349835	ALVINA SENA LOPES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 07/07/2011
8563527	ANDRE FONZAR BENEVIDES	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 01/01/2010
8349789	ANTONIA RIOS DA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
8579971	ARSENI COSTA FARIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 07/07/2011
8351597	AURELIA RIBEIRO NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/07/2011
8230081	DORALICE RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 13/07/2011
8577421	ELIANE PEREIRA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/07/2011
8577781	FRANCELINA DO PRADO JANEGITS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
8526231	FRANCINETE BEZERRA RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011

2153840	IRANILDA BATISTA DE SOUSA MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
8389446	LEILA ALES TEXEIRA DE REZENDE	ASSISTENTE SOCIAL	MEDIO	A PARTIR DE 11/05/2011
8858926	LUANNA CATHERINE MOURA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 29/07/2010
1736141	MARIA APARECIDA CAMPOS MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
8770701	MARIA CRISTINA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
6812104	MARIA DA MERCES ALVES MOTA	ENFERMEIRA	MAXIMO	A PARTIR DE 30/06/2011
8522715	MARIA DE FATIMA ALVES DO AMARAL MAGALHAES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
1748823	MARIA DE FATIMA GOMES CASTANHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/07/2011
8578648	MARILDA GOMES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 28/06/2011
5949548	MARINALVA RODRIGUES TAVARES REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 07/07/2011
8497354	MARIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA MATOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
8932352	OSVALDINA OERREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 02/09/2010
8578044	REGICLEIA GAMA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
8580138	VANIA DOS SANTOS PIMENTEL	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
1855409	ZELIA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011

HOSPITAL REGIONAL DE GUARAI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9019774	ADMILSON DA SILVA MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 07/07/2011
9027629	ALEXSSANDRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
9027734	DALLANNY PEREIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 12/07/2011
901598	DINA GRETSCHM IEIRA SILVA SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 30/06/2011
9028358	EDVANA MARANHÃO EVANGELISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 15/07/2011
9027963	ESDRA PATRIC MARTINS SANTOS	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
8182914	GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 02/08/2011
8692084	GESSIMARA SILVA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
9028366	IARA PINTO CORREA	ENFERMEIRA	MAXIMO	A PARTIR DE 13/07/2011
9025502	IARA REGIA BANDEIRA MARANHÃO SOUSA	PSICOLOGO	MEDIO	A PARTIR DE 01/07/2011
4276752	JULIVALDA ARAUJO DA SILVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
9019642	JUSCIMAR PEREIRA DA SILVA AMORIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 07/07/2011

CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9011196	CLEONICE BISPO PAIXAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 21/07/2011
9011382	DEBORA DA MATA FERREIRA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 07/07/2011
2863626	DEIJANIRA SARAIVA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 10/07/2011
8927367	DINELIA DE CASTRO E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	MEDIO	A PARTIR DE 01/07/2011
8723346	DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
9028463	DORIVAN FERREIRA SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
8861978	ELIANA SOARES COIMBRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 07/07/2011
9025723	ELY MIRANDA MOREIRA FILHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
9017887	FRANCISCA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
9028439	GERALDA NERES DE SOUSA COELHO	TECNICA EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 07/07/2011
8768226	HELENICE COSTA BORGES MAJADAS	FONOAUDIOLOGA	MEDIO	A PARTIR DE 29/08/2011
9025731	IRISNETH DUARTE FRANCO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 11/07/2011
81408986	ISABEL ALVES RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 12/07/2011
9023810	ISMAEL LEITE GUSMADO	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 12/07/2011
9017941	JACKELINE GOMES CAVALCANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 11/07/2011
9019723	JANETE CLAIR MARTINS SILVA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
9017976	JOAO ALVES PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
9024018	JURACY DO CARMO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
9019235	KATIANE GOMES GONÇALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
8973385	LUCIANA ANGELA SOARES	FONOAUDIOLOGA	MEDIO	A PARTIR DE 27/06/2011
9023551	LUCIANA NOLETO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 28/06/2011
9011421	LUCIANNA MIRELLE DE AS DA SILVA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 14/07/2011
9025065	MARIA DUARTE BORGES NETA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 24/06/2011
8770921	MARILIA GIOVANNETTI PAHIM	PSICOLOGA	MEDIO	A PARTIR DE 28/06/2011
8770620	MICHELLE BARBOSA MECENAS LIMA	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 26/08/2011
8895627	NEUSALDINA PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
8973393	ODILEA LISBOA LEITE	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 28/06/2011
8724148	POLYANNA MILHOMEM RODRIGUES ANDRADE	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 07/07/2011
9023861	REJANE PEREIRA DE MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 11/07/2011

8617350	ROSANGELA CATARINA VERNES NUNES	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 11/07/2011
8350761	ROSIMAR LEAL SOUSA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
9023640	ROSINHADIAS FERREIRA	TECNICA EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 10/07/2011
9025197	SHEILA NEVES SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 18/07/2011
8343641	SUELY RIBEIRO REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 29/07/2011

HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9019251	DADIVA CARVALHO DE MORAIS	ENFERMEIRA	MAXIMO	A PARTIR DE 11/07/2011
8710121	JOBEL DE SOUZA EGITO	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 26/07/2011
8934479	KLICIA DE OLIVEIRA ABREU	ENFERMEIRA	MAXIMO	A PARTIR DE 20/08/2010
8787361	LADIR MACHADO ALVES	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 29/07/2011
9028447	LAIR MOREIRA CARNEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 12/07/2011
9023542	LAYANNE FERREIRA COSTA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
9024042	LUANA CUNHA CAVALCANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
9027297	RAIMUNDA FERNANDA SOUSA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 07/07/2011
864077	SARA PINTO CARDOSO LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 16/08/2010

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAINA - HDT

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8417831	FLORISMAR DE SOUSA SANTOS FONSECA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011

HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9019405	DALYNE VELASCO PONTIN	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
2989131	DANIEL JOSE DE SOUSA	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 30/06/2011
8829292	ELANDIA ALTA FREIRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 30/06/2011
8829292	ELANDIA ALTA FREIRES	TECNICO EM LABORATORIO	MAXIMO	A PARTIR DE 30/06/2011
7034784	MARIA LUIZA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 19/07/2011
8878528	TIAGO DA SILVA MEDEIROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO DA ROCHA SILVA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8814724	FRANCISCA CARDOSO DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/07/2011
8276242	IVO CORDEIRO DE AGUIAR	MEDICO	MAXIMO	A PARTIR DE 02/07/2010

HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDE DE PORTO NACIONAL

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9009302	DIVINA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 19/07/2011
9001182	ENEIAS ALMEIDA OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	MAXIMO	A PARTIR DE 29/06/2011
9023879	MARISTELA ALVES TAVARES SOUTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 14/07/2011
9004947	NUBIA CRISTINA RIBEIRO BRITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
8973661	SIRLEYDE DOS SANTOS PAOLINI	ENFERMEIRA	MINIMO	A PARTIR DE 04/07/2011

HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9029443	CAMILLA TELES ALENCAR	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
9024034	CRISTIANE GOMES DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
8958521	DALVA MARIA RODRIGUES ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
9024093	DEODATA BEZERRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
9023895	ELIANE CARVALHO DE ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 11/07/2011
9024000	IVONE TAVARES CIRILO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 01/07/2011
9024115	LORENA MARTINS VILELA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 04/07/2011
9026126	MARCILENE OLIVEIRA DA SILVA CANUTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 07/07/2011
9017739	MARCUS VINICIUS DE ALENCAR BARBOSA	ENFERMEIRO	MAXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
9023852	MARIA BADIO NUNES MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
9027947	MARIA ONEIDE DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 11/07/2011
1363441	RAIMUNDA FERREIRA NEVES FONSECA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
9005374	WALDIR CLEITON GOMES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 01/07/2011

HOSPITAL REGIONAL DE PARAISO DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8794294	ALCINA BARBOSA	TECNICA EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 18/07/2011
9017682	ANA ROSA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 30/06/2011
9017798	DANILO SOARES CUNHA	TECNICA EM LABORATORIO	MEDIO	A PARTIR DE 22/07/2011
9025570	FRANCISCA APARECIDA TAVARES LEITE DE MORAES	ENFERMEIRA	MAXIMO	A PARTIR DE 25/07/2011
9013202	JULIO CARLOS DE MEDEIROS CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	MAXIMO	A PARTIR DE 01/08/2011
9027882	KELLY FEITOSA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 15/07/2011
9024107	LILLYA PAULA DA SILVA NUNES	ENFERMEIRA	MAXIMO	A PARTIR DE 29/06/2011
9029117	MARLENE MONTEIRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 25/07/2011
9028382	SILVA CIRQUEIRA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 07/01/2011
1848534	VICENTE BRITO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 29/06/2011

COORD. TÉCNICA DO HEMOCENTRO DE PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
6872948	ALBENIRA LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MINIMO	A PARTIR DE 24/08/2011
9023780	GUSTAVO DE ALMEIDA LEAO	FARMACEUTICO	MEDIO	A PARTIR DE 08/07/2011
8599637	LAFAIETE NOGUEIRA REGO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 24/08/2011
1735250	MARIA ANGELICA PINTO CERQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MINIMO	A PARTIR DE 24/08/2011
COORD. GESTÃO DO HEMOCENTRO DE ARAGUAÍNA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
02035481	MARINALVA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	MINIMO	A PARTIR DE 25/08/2011
COORD. GESTÃO DO HEMOCENTRO DE PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8414564	PEDRO NELSON BARROS JUNIOR	BIOMEDICO	MEDIO	A PARTIR DE 02/09/2011
8618046	JATIANA REGINA COLLET OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 08/03/2010
DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8335184	ALINE AIRES DOS SANTOS MAIA	BIOLOGA	MEDIO	A PARTIR DE 04/04/2011
8511306	ROSANY KELLY DE OLIVEIRA PEREIRA	BIOLOGO EM SAUDE	MEDIO	A PARTIR DE 04/07/2011
HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
9019383	ADALGIZA LOES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 16/07/2011
9008781	ANTONIA BARBOSA DE SOUSA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 06/07/2011
8208026	ARILEIA RIBEIRO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 02/07/2011
9008756	DAIANE MATOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 11/07/2011
9024735	DIEICIANE DA SILVA SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 30/06/2011
9029478	DIONATAN FRANCISCO BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 18/07/2011
90092566	FERNANDO SOUSA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MEDIO	A PARTIR DE 25/07/2011
8600767	JEANNY DA SILVA MARIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 24/08/2011
2313987	ROSALINA CARVALHO SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 05/07/2011
9027602	SUELIO FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MAXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011

PORTARIA/SESAU/Nº. 540, de 30 de agosto de 2011.

Dispõe sobre a Execução e o Financiamento do Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e dos insumos Complementares aos usuários Insulino-Dependentes, no Estado do Tocantins, bem como, a alteração do Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, com fundamento no art. 42, §1º, incisos I, II e IV e art. 152, inciso XXI, ambos da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 11.347, de 27 de setembro de 2006, que "dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº. 2.583, de 10 de outubro de 2007, que "define o elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº. 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº. 4.217, de 28 de dezembro de 2010, que "aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica";

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº. 047/2011, de 16 de junho de 2011, que "dispõe sobre a execução e o financiamento do Elenco de Referência do Componente da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e dos insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes, no Estado do Tocantins";

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as normas de execução e financiamento do Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, e dos insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes, no Estado do Tocantins, conforme pactuação entre as Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Ministério da Saúde, bem como, a alteração do Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Tocantins, para aplicação dos recursos das três esferas de Governo, relacionados no Anexo II desta Portaria.

§ 1º - Serão aplicados pelas três esferas de gestão para financiamento da Assistência Farmacêutica Básica os valores mínimos abaixo descritos:

I - Estado: R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos) por habitante/ano;

II - Municípios: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por habitante/ano;

III - União: R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) por habitante/ano.

§ 2º - Os recursos financeiros referentes à contrapartida estadual serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, no valor correspondente a R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos) por habitante/ano em parcelas mensais de 1/12 (um doze avos), nos termos do Anexo I desta Portaria;

Art. 2º Para o financiamento dos Insumos Complementares destinados aos usuários insulino-dependentes, serão aplicados pelo Estado e Municípios os seguintes valores:

I - Estado: R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por habitante /ano;

II - Municípios: R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por habitante/ano.

Art. 3º Os recursos financeiros de que trata o Anexo III serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde em parcelas mensais de 1/12 (um doze avos).

Art. 4º Os recursos *per capita* de que trata esta Portaria serão calculados sobre a população IBGE 2009;

Art. 5º A execução do componente Básico da Assistência Farmacêutica é descentralizada, sendo de responsabilidade dos Municípios, a organização dos serviços e a execução das atividades farmacêuticas, entre as quais seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos de sua responsabilidade;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 1º de janeiro de 2011.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias/SESAU nº. 127 e 128 de 29 de junho de 2010.

ANEXO I

N.º	Município	População	Valor Mensal Municipal	Valor Mensal Estadual	Valor Anual Municipal	Valor Anual Estadual
1	Abreulândia	2.321	R\$ 359,76	R\$ 398,44	R\$ 4.317,06	R\$ 4.781,26
2	Aguaiânia	4.216	R\$ 653,48	R\$ 723,75	R\$ 7.841,76	R\$ 8.684,96
3	Aliança do Tocantins	5.822	R\$ 902,41	R\$ 999,44	R\$ 10.828,92	R\$ 11.993,32
4	Almas	7.605	R\$ 1.178,78	R\$ 1.305,52	R\$ 14.145,30	R\$ 15.666,30
5	Alvorada	8.161	R\$ 1.264,96	R\$ 1.400,97	R\$ 15.179,46	R\$ 16.811,66
6	Ananás	9.514	R\$ 1.474,67	R\$ 1.633,24	R\$ 17.696,04	R\$ 19.598,84
7	Angico	3.300	R\$ 511,50	R\$ 566,50	R\$ 6.138,00	R\$ 6.798,00
8	Aparecida do Rio Negro	4.200	R\$ 651,00	R\$ 721,00	R\$ 7.812,00	R\$ 8.652,00
9	Aragominas	5.555	R\$ 861,03	R\$ 953,61	R\$ 10.332,30	R\$ 11.443,30
10	Araguacema	5.591	R\$ 866,61	R\$ 959,79	R\$ 10.399,26	R\$ 11.517,46
11	Araguaçu	9.225	R\$ 1.429,88	R\$ 1.583,62	R\$ 17.158,50	R\$ 19.003,50
12	Araguaína	119.637	R\$ 18.543,74	R\$ 20.537,68	R\$ 222.524,82	R\$ 246.452,21
13	Araguanã	5.248	R\$ 813,44	R\$ 900,91	R\$ 9.761,28	R\$ 10.810,88
14	Araguatins	26.771	R\$ 4.149,51	R\$ 4.595,69	R\$ 49.794,06	R\$ 55.148,26
15	Arapoema	7.029	R\$ 1.089,50	R\$ 1.206,64	R\$ 13.073,94	R\$ 14.479,74
16	Arraias	10.913	R\$ 1.691,52	R\$ 1.873,40	R\$ 20.298,18	R\$ 22.480,78
17	Augustinópolis	15.469	R\$ 2.397,70	R\$ 2.655,51	R\$ 28.772,34	R\$ 31.866,14
18	Aurora do Tocantins	3.523	R\$ 546,07	R\$ 604,78	R\$ 6.552,78	R\$ 7.257,38
19	Axixá do Tocantins	9.203	R\$ 1.426,47	R\$ 1.579,85	R\$ 17.117,58	R\$ 18.958,18
20	Babaçulândia	10.698	R\$ 1.658,19	R\$ 1.836,49	R\$ 19.898,28	R\$ 22.037,88
21	Bandeirantes do Tocantins	2.807	R\$ 435,09	R\$ 481,87	R\$ 5.221,02	R\$ 5.782,42
22	Barra do Ouro	3.691	R\$ 572,11	R\$ 633,62	R\$ 6.865,26	R\$ 7.603,46
23	Barrolândia	5.322	R\$ 824,91	R\$ 913,61	R\$ 9.898,92	R\$ 10.963,32
24	Bernardo Sayão	4.653	R\$ 721,22	R\$ 798,76	R\$ 8.654,58	R\$ 9.585,18
25	Bom Jesus do Tocantins	2.839	R\$ 440,05	R\$ 487,36	R\$ 5.280,54	R\$ 5.848,34
26	Brasilândia do Tocantins	2.208	R\$ 342,24	R\$ 379,04	R\$ 4.106,88	R\$ 4.548,48
27	Brejinho de Nazaré	5.506	R\$ 853,43	R\$ 945,20	R\$ 10.241,16	R\$ 11.342,36
28	Burititoca do Tocantins	8.454	R\$ 1.310,37	R\$ 1.451,27	R\$ 15.724,44	R\$ 17.415,24
29	Cachoeirinha	2.255	R\$ 349,53	R\$ 387,11	R\$ 4.194,30	R\$ 4.645,30
30	Campos Lindos	8.079	R\$ 1.252,25	R\$ 1.386,89	R\$ 15.026,94	R\$ 16.642,74

28	Carbonato de cálcio + colecalciferol	comprimido 500 mg CaCO3 + 400 UI
29	Carvedilol	Comprimido 3,125 mg
30	Carvedilol	Comprimido 6,25 mg
31	Carvedilol	Comprimido 12,5 mg
32	Carvedilol	Comprimido 25 mg
33	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	Cápsula de 500 mg
34	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	Suspensão oral 50 mg/mL
35	Ciprofloxacino, cloridrato de	Comprimido 500 mg
36	Clomipramina, cloridrato de	Comprimido 10 mg
37	Clomipramina, cloridrato de	Comprimido 25 mg
38	Clorpromazina, cloridrato de	comprimido 25 mg
39	Clorpromazina, cloridrato de	comprimido 100 mg
40	Clorpromazina, cloridrato de	solução oral 40 mg/mL
41	Dexametasona	comprimido 4 mg
42	Dexametasona	Creme 0,1%
43	Dexclorfeniramina, maleato de	Comprimido 2 mg
44	Dexclorfeniramina, maleato de	Solução oral ou xarope 0,4 mg/mL
45	Diazepam	Comprimido 5 mg
46	Digoxina	comprimido 0,25 mg
47	Digoxina	elixir 0,05 mg/mL
48	Dipirona sódica	Solução injetável 500 mg/mL
49	Doxiciclina	Comprimido 100 mg
50	Enalapril, maleato de	comprimido 5 mg
51	Enalapril, maleato de	comprimido 20 mg
52	Eritromicina, estearato de	cápsula ou comprimido 500 mg
53	Eritromicina, estearato de	suspensão oral 50 mg/mL
54	Espiramicina	Comprimido 500 mg
55	Espironolactona	comprimido 25 mg
56	Espironolactona	comprimido 100 mg
57	Etinilestradiol + levonorgestrel	comprimido 0,03 mg + 0,15 mg
58	Estreptomicina	Pó para solução injetável 1 g
59	Fenitoína sódica	comprimido 100 mg
60	Fenitoína sódica	suspensão oral 20 mg/mL
61	Fenobarbital	comprimido 100 mg
62	Fenobarbital	solução oral 40 mg/mL
63	Fluoxetina, cloridrato de	cápsula ou comprimido 20 mg
64	Fluconazol	Cápsula 150 mg
65	Furosemida	Comprimido 40 mg
66	Gentamicina	Solução injetável 10 mg/mL
67	Gentamicina	Solução injetável 40 mg/mL
68	Glibenclâmida	Comprimido 5 mg
69	Glicazida	Comprimido 80 mg
70	Haloperidol	comprimido 1 mg
71	Haloperidol	comprimido 5 mg
72	Haloperidol, decanoato de	solução injetável 50 mg/mL
73	Haloperidol	Solução oral 2 mg/mL
74	Hidroclorotiazida	Comprimido 12,5 mg
75	Hidroclorotiazida	comprimido 25 mg
76	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio	Suspensão oral (60 mg + 40 mg)/mL
77	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio	Comprimido mastigável (200 mg + 200 mg)
78	Ibuprofeno	suspensão oral 50 mg/mL
79	Ibuprofeno	comprimido 200 mg
80	Ibuprofeno	comprimido 600 mg
81	Isossorbida, dinitrato de	Comprimido sublingual 5 mg
82	Isossorbida, mononitrato de	Comprimido 40 mg
83	Levodopa + benserazida	comprimido 100 mg + 25 mg
84	Levodopa + benserazida	comprimido 50 mg + 12,5 mg
85	Levodopa + carbidopa	comprimido 100 mg + 25 mg
86	Levodopa + carbidopa	comprimido 250 mg + 25 mg
87	Levotiroxina sódica	comprimido 25 µg
88	Levotiroxina sódica	comprimido 50 µg
89	Levotiroxina sódica	comprimido 100 µg
90	Loratadina	Comprimido 10 mg
91	Loratadina	Xarope 1 mg/mL
92	Losartana potássica	comprimido 50 mg
93	Maytenus ilicifolia (Espinheira Santa)	Suspensão oral
94	Maytenus ilicifolia (Espinheira Santa) 350 mg	Cápsula
95	Maytenus ilicifolia (Espinheira Santa) 380 mg	Cápsula
96	Maytenus ilicifolia (Espinheira Santa) 420 mg	Cápsula
97	Maytenus ilicifolia (Espinheira Santa) 500 mg	Cápsula

98	Medicamentos homeopáticos conforme Farmacopéia Homeopática-Brasileira-2ª Edição	
99	Medroxiprogesterona, acetato de	comprimidos 2,5 mg
100	Medroxiprogesterona, acetato de	comprimidos 10 mg
101	Medroxiprogesterona, acetato de	solução injetável 150 mg/mL
102	Metformina, cloridrato de	Comprimido 500 mg
103	Metformina, cloridrato de	Comprimido 850 mg
104	Metildopa	comprimido 250 mg
105	Metoclopramida, cloridrato de	Comprimido 10 mg
106	Metoclopramida, cloridrato de	Solução injetável 5 mg/mL
107	Metronidazol (benzoilmetronidazol)	Suspensão oral 40 mg/mL
108	Metronidazol	Comprimido 250 mg
109	Metronidazol	Gel vaginal 100 mg/g
110	Miconazol	Creme 2%
111	Miconazol, nitrato de	Creme vaginal 2%
112	Mikania Glomerata Sprengl (guaco)	Xarope
113	Mikania Glomerata Sprengl (guaco)	Solução oral
114	Nistatina	Suspensão oral 100.000 UI/mL
115	Nortriptilina, cloridrato de	Cápsula 10 mg
116	Nortriptilina, cloridrato de	Cápsula 25 mg
117	Nortriptilina, cloridrato de	Cápsula 50 mg
118	Omeprazol	Cápsula 20 mg
119	Paracetamol	comprimido 500 mg
120	Paracetamol	solução oral 200 mg/mL
121	Permetrina	Loção 1%
122	Permetrina	Loção 5%
123	Prednisolona, fostato sódico de	solução oral 4,02 (equivalente a 3 mg de prednisolona/mL)
124	Prednisona	comprimido 5 mg
125	Prednisona	comprimido 20 mg
126	Propranolol, cloridrato de	Comprimido 10 mg
127	Propranolol, cloridrato de	Comprimido 40 mg
128	Ranitidina, cloridrato de	comprimido 150 mg
129	Sais para reidratação oral, composição conforme descrito na RENAME 2010	Pó para solução oral
130	Salbutamol, sulfato de	Aerossol 100 µg/dose
131	Sinvastatina	comprimido 10 mg
132	Sinvastatina	comprimido 20 mg
133	Sinvastatina	comprimido 40 mg
134	Sulfametoxazol + trimetoprima	comprimido 400 mg + 80 mg
135	Sulfametoxazol + trimetoprima	suspensão oral 40 mg + 8 mg/mL
136	Sulfato ferroso	comprimido 40 mg Fe++
137	Sulfato ferroso	solução oral 25 mg/mL Fe++
138	Valproato de sódio ou ácido valpróico	cápsula ou comprimido 288 mg (equivalente a 250 mg ácido valpróico)
139	Valproato de sódio ou ácido valpróico	solução oral ou xarope 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg ácido valpróico/mL)
140	Valproato de sódio ou ácido valpróico	comprimido 576 mg (equivalente a 500 mg ácido valpróico)
141	Varfarina sódica	comprimido 1 mg
142	Varfarina sódica	comprimido 5 mg
143	Verapamil, cloridrato de	Comprimido 80 mg
144	Verapamil, cloridrato de	Comprimido 120 mg

ANEXO III

N.º	Município	População	Valor Mensal Municipal	Valor Mensal Estadual	Valor Anual Municipal	Valor Anual Estadual
1	Abreulândia	2.321	R\$ 96,71	R\$ 96,71	R\$ 1.160,50	R\$ 1.160,50
2	Aguiarnópolis	4.216	R\$ 175,67	R\$ 175,67	R\$ 2.108,00	R\$ 2.108,00
3	Aliança do Tocantins	5.822	R\$ 242,58	R\$ 242,58	R\$ 2.911,00	R\$ 2.911,00
4	Almas	7.605	R\$ 316,88	R\$ 316,88	R\$ 3.802,50	R\$ 3.802,50
5	Alvorada	8.161	R\$ 340,04	R\$ 340,04	R\$ 4.080,50	R\$ 4.080,50
6	Ananás	9.514	R\$ 396,42	R\$ 396,42	R\$ 4.757,00	R\$ 4.757,00
7	Angico	3.300	R\$ 137,50	R\$ 137,50	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
8	Aparecida do Rio Negro	4.200	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
9	Aragominas	5.555	R\$ 231,46	R\$ 231,46	R\$ 2.777,50	R\$ 2.777,50
10	Araguacema	5.591	R\$ 232,96	R\$ 232,96	R\$ 2.795,50	R\$ 2.795,50
11	Araguaçu	9.225	R\$ 384,38	R\$ 384,38	R\$ 4.612,50	R\$ 4.612,50
12	Araguaína	119.637	R\$ 4.984,88	R\$ 4.984,88	R\$ 59.818,50	R\$ 59.818,50
13	Araguanã	5.248	R\$ 218,67	R\$ 218,67	R\$ 2.624,00	R\$ 2.624,00
14	Araguatins	26.771	R\$ 1.115,46	R\$ 1.115,46	R\$ 13.385,50	R\$ 13.385,50
15	Arapoema	7.029	R\$ 292,88	R\$ 292,88	R\$ 3.514,50	R\$ 3.514,50

PORTARIA DGP/Nº 1361, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº. 670618-5, lotada na Diretoria de Gestão Estratégica e Descentralização da Saúde, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 03/10/2011 a 01/11/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1362, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador de Finanças - CPC-I, matrícula nº. 862494-1, lotada na Coordenadoria de Finanças, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/10/2011 a 30/10/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1363, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora ROBERTA FERREIRA COSTA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada - FC-4, matrícula nº. 863671-1, da Coordenadoria de Gestão da Média e Alta Complexidade para a Diretoria do LACEN - Laboratório Central, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1364, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço o servidor THIAGO DIAS RIOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 892192-0, da Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1365, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MILANI E MENDES, Enfermeiro/Coordenador de Dengue e Febre Amarela - CPC-I, matrícula nº 889391-8, para responder cumulativamente pela Diretoria de Doenças Vitoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses, nos períodos de 24/10/2011 a 04/11/2011, em virtude do afastamento por motivo de viagem de interesse da Administração Estadual, do Servidor WHISLLEY MACIEL BASTOS, Enfermeiro/Diretor de Doenças Vitoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses - CPC-III, matrícula nº. 841577-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1368, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, Considerando o art. 20, § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 049/08 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER por necessidade imprescindível do serviço à servidora ELISANGELA COELHO RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula nº 901324-5, para o Hospital e Maternidade Dom Orione, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1369, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEANDRO SOUZA AGUIAR, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo - DAS-5, matrícula nº 874438-6, para responder cumulativamente pela Coordenadoria da Folha de Pagamento, no período de 23/09/2011 a 22/10/2011, em virtude do afastamento por motivo de licença médica, da Servidora EDILENE BATISTA ALVES, Assistente Administrativo/Coordenador da Folha de Pagamento - CPC-I, matrícula nº. 700215-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1370, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCO AURELIO DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo - DAS-5, matrícula nº 864004-1, para responder cumulativamente pela Diretoria de Doenças Vitoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses, no período de 26/09/2011 a 29/09/2011, em virtude do afastamento por motivo de viagem de interesse da Administração Estadual, do Servidor WHISLLEY MACIEL BASTOS, Enfermeiro/Diretor de Doenças Vitoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses, matrícula nº. 841577-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1371, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FARILDES GOMES LIMA CUTRIM, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 165450-1, para responder cumulativamente pela Coordenadoria do Laboratório de Araguaína, no período de 01/07/2011 a 28/09/2011, em virtude do afastamento por motivo de licença médica, da Servidora IRACYARA BARROS LEITE, Farmacêutico/Coordenador do Laboratório de Araguaína - CPC-I, matrícula nº. 676403-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1372, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 17/10/2011 a 31/10/2011, para a servidora ROSILMAR BARROS COSTA MARIANO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 90003599-4, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo de 2008/2009, previstas para o período de 17/01/2011 a 31/01/2011, suspensas pela Portaria DIAF/Nº. 009 de 17 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.305 de 20 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1373, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora SOLANGE MARIA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº. 835049-3, do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1374, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 835043-4, da Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 10 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1375, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço o servidor JAMERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 879756-1, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé em Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1376, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 872646-9, do Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1377, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora TEMIZIA GOMES DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 902742-4, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital Materno - Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1378, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora MARIA DO BONFIM JOSE DE OLIVEIRA SILVERIO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 834312-8, do Hospital Materno - Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1379, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/09/2011 a 30/09/2011, para a servidora GLAUCIA MARIA BUENO LEAL, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº. 516775-2, lotada na Coordenadoria de Rede Laboratorial, relativas ao período aquisitivo de 2008/2009, previstas para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº. 0955 de 18 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.434, de 29 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1380, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, 02 (dois) dias de férias no período de 05/09/2011 a 06/09/2011, para a servidora TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA, Biólogo em Saúde/Diretor da Vigilância Sanitária - VISA - CPC-III, matrícula nº. 685950-0, lotada na Diretoria da Vigilância Sanitária - VISA, relativas ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensas pela Portaria DARH/Nº. 1111 de 18 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.452, de 24 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1381, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº. 037/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA, Psicólogo, matrícula nº. 827021-0, para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1382, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 037/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER por necessidade imprescindível do serviço a servidora JACIENE SANTIAGO BELFORTE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 886829-8, para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1383, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor WANDERLEY FERNANDES AQUINO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 860221-2, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 14 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, 25 (vinte e cinco) dias de férias no período de 20/12/2011 a 13/01/2012, para a servidora DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada - FC-7, matrícula nº. 864062-9, lotada na Coordenadoria da Folha de Pagamento, relativas ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº. 0951 de 18 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.434 de 29 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1385, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº. 049/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 860201-8, para a Secretaria Municipal de Saúde de Riachinho, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1404, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005,

Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 020/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER por necessidade imprescindível do serviço a servidora ANISIAAIRES PIMENTA NETA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 903099-9, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins, a partir de 01 de Novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO comunica aos interessados que no dia 28 de outubro de 2011, Dia do Servidor Público, haverá expediente normal em sua Comissão Permanente de Licitação, estando, portanto, mantidos os certames previstos para ter sua abertura nesta data.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2011.

ARNALDO ALVES NUNES
Secretário da Saúde

NILSON VIANA PIRES
Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através dos pregoeiros a seguir, torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2011 - visa à aquisição de material de consumo (máscara termoplástica e outros), destinado ao Hospital Regional de Araguaína. Abertura às 8:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 07/11/2011. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2011 - visa à aquisição de equipamento hospitalar (sistema de videolaringoscopia), destinado ao Hospital Geral de Palmas e Hospital de Referência de Araguaína (UNACONS). Abertura às 8:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 07/11/2011. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

Palmas, 21 de Outubro de 2011.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 233/2011.

Abertura: 07 DE NOVEMBRO DE 2011 às 8:30 (oito horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descritos, a abertura da licitação em questão, para adequação do edital, que visa à aquisição de equipamentos odontológicos (conjunto de cadeira odontológica e outros), destinado ao Hospital Infantil de Palmas. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas, 21 de outubro de 2011.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

**ATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
DE AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio do Pregoeiro abaixo, torna público que fica SEM EFEITO a publicação do "Aviso de Prorrogação do Pregão Presencial nº 117/2011" (acelerador linear e tomógrafo) publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.488, de 20 de outubro de 2011.

Palmas, 21 de Outubro de 2011.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2011/3100/000728
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO Nº.: 0127/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Gomes e Carvalho Administração de Imóveis Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaína - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.067,00 (hum mil, sessenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 17/09/2011 até 16/03/2012
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2011
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho - Secretário
Gomes e Carvalho Administração de Imóveis Ltda. - Locador.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

**PORTARIA Nº. 082/2011
(Republicada por Retificação)**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, observadas as exigências da Instrução Normativa do TCE - TO, N.º 03/2010, resolve:

Art.1º Constituir a relação de servidores para compor a Comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO, para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos atos legais pertinentes:

Nome: Leandro Siqueira Gomes
Cargo: Coordenador de Contabilidade
Matrícula: 894099-1

Nome: Andre Luiz Barros da Costa
Cargo: Coordenador de Contratos
Matrícula: 894093-2

Nome: Kelany Kelly Bezerra de Aquino
Cargo: Coordenador de Convênios
Matrícula: 894515-2

Nome: Vanderleia Cordeiro Lima Torres
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 698482-7

Nome: Maria Pinheiro do Carmo
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 832347-0

Nome: Marcelino Pereira dos Santos Junior
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 832507-3

Nome: Liciane Gomes Caetano
Cargo: Administrador
Matrícula: 841980-9

Nome: Sileide Cardoso de Moraes
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 683817-1

Nome: Fabricia Morgana Cayres Feitosa
Cargo: Assessor Especial
Matrícula: 894025-8

Nome: Carlos Diniz Galindo
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 831911-1

Nome: Iris Muniz de Lemos Costa
Cargo: Coordenador de Fiscal e Avaliação de Resultados
Matrícula: 676390-1

Nome: Gracilvânia Marinho Barboza Nogueira
Cargo: Coordenadora de Auditoria e Inspeção
Matrícula: 319376-4

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 147/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art.1º Designar a Servidora Eleuza de Gouveia Carvalho, matrícula n.º 844554-1, Assessora Especial - DAS-4, para responder pela Casa de Apoio Vera Lúcia Paganni a partir de 14 de janeiro de 2011.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2011.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**Resolução CIB-SETAS/TO nº 26, de 19 de outubro de 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 43ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2011.

Considerando a norma operacional básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Habilitar no nível de gestão Básica do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, o município de Porto Alegre - Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes Santos Silva
Coordenadora da CIB

Lilian Martins Venturini Paranhos
Representante de municípios

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA Nº. 356, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 94/2010 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2010.3453.000134, firmado com o (a) Senhor (a) EDISAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 947.623.411-34.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 357, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 96/2010 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2010.3453.000139, firmado com o (a) Senhor (a) TEMES TEREZA RIBEIRO SANTOS, CPF nº 793.844.981-49.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 358, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA COSTA E SOUSA MARTINS, matrícula funcional nº 636037-8, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 75/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002871, firmado com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT PALMAS- SETURB.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora EUCLÉSIA LINHARES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 898886-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 359, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLAITON FLORES LOURENÇO, matrícula funcional nº 896412-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal dos seguintes contratos:

1) Contrato nº. 98/2010 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2010.3443.002662 firmado com a empresa ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 02.851.222/0001-43;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 866212-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 360, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 21/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002704, firmado com o (a) Senhor (a) MARIA DE FÁTIMA ROCHA NUNES, CPF nº 762.821.631-53.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 50/2011.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.002722
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: DENILSON CARDOSO NOGUEIRA SANTANA.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado à Avenida São João, Qd. 04, Lote 08, Sala 02, Centro, no município de Almas do TO.
 VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.34530.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2011 à 16 de outubro de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 11/10/2011.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 DENILSON CARDOSO NOGUEIRA SANTANA - Locador do imóvel urbano.

CONTRATO: N.º 75/2011.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.002871.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT PALMAS- SETURB.
 OBJETO: Aquisição de vale transporte.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.34430.04.122.0195.4001.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE: 0100
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2011.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT PALMAS- SETURB.
 José Antônio dos Santos Júnior - Representante da empresa contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 98/2010.
 PROCESSO: N.º 2010.3443.002662.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 98/2010 e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR TOTAL: 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.04.122.0195.4001.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTE: 0100.
 VIGÊNCIA: 02/11/11 a 01/11/12.
 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2011.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
 Luiz Carlos Tielpelmann Gumiel - Representante da empresa contratada.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

PORTARIA/Nº. 006/FOMENTO/2011.

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada para manutenção de No-breaks e Estabilizadores com troca de baterias.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 208/2011, emitido pela Coordenadoria Jurídica desta;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa POINTCOM TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº. 03.403.247/0001-47, com valor total de R\$ 1.283,00 (um mil e duzentos e oitenta e três reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 042/2011 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

José Antonio de Souza Filho
 Diretor Presidente Interino

José Antônio de Souza Filho
 Diretor Operacional

PORTARIA/Nº. 007/FOMENTO/2011.

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada para fornecer material de expediente.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 209/2011, emitido pela Coordenadoria Jurídica desta;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa PAPELARIA MODERNA LTDA, CNPJ nº 07.410.578/0001-65, com valor total de R\$ 5.142,29 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 044/2011 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

José Antonio de Souza Filho
 Diretor Presidente Interino

José Antonio de Souza Filho
 Diretor Operacional

VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00	0,00
VARIACAO CAMBIAL	0,00	0,00	VARIACAO CAMBIAL	0,00	0,00
AJUSTES DE CREDITOS ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00	0,00	PROVISOES	0,00	0,00
REVERSOES REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00	0,00	PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00	0,00
SALDO DO PERIODO ANTERIOR		69.885,10	RECURSOS A RECEBER	0,00	0,00
DISPONIVEL		9.893,42	CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.893,42		SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE		296.054,27
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		DISPONIVEL		69.878,99
APLIC.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00		BANCOS CONTA MOVIMENTO	69.878,99	
APLIC.SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00		APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	
APLIC.SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00		APLIC.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00	
POUPANCA	0,00		APLIC.SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00	0,00	APLIC.SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00	0,00	POUPANCA	0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00	0,00	AGENTES ARRECADADORES	0,00	0,00
RECURSOS A RECEBER	0,00	0,00	AGENTES ARRECADADORES	0,00	0,00
CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00	0,00	RECURSOS A RECEBER	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS		59.991,68	RECURSOS A RECEBER	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS - CTU	59.991,68		CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00		RECURSOS PROPRIOS		226.175,28
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00		RECURSOS PROPRIOS - CTU	226.175,28	
CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00		ALIENACAO DE BENS	0,00	
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00	
ICMS A COMPENSAR	0,00	0,00	CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	ICMS A COMPENSAR	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00
			RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
T O T A L		5.035.897,15	T O T A L		5.035.897,15

SIC0027 - 18/10/2011 as 15:40:23

ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças - ATR

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente da ATR

Contadora SANDRA COSTA DA SILVA
ATR/CRC: TO-002930/O-0

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA Nº 1979, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº003/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR O SEU ARQUIVAMENTO em razão da não comprovação de prática de irregularidades pela servidora MARINEIDE LUSTOSA GOMES CUNHA.

Art. 2º. Dê-se ciência a interessado e ao setor de Recursos Humanos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABDG /TO Nº 1990/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo Art. 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, determinados pela Portaria nº 1661/2011, de 02 de setembro/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.467, de 19 de setembro de 2011, por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicial.

Palmas, 17 de outubro de 2011.

PORTARIA/GABDG /TO Nº 1991/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo Art. 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, determinados pela Portaria nº 1728/2011, de 14 de setembro/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.467, de 19 de setembro de 2011, por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicial.

Palmas, 17 de outubro de 2011.

PORTARIA / DETRAN Nº 2.017/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o Art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens Móveis do Departamento Estadual de Trânsito, para sob a presidência do primeiro proceder a avaliação e alienação de bens móveis constatantes do acervo deste Órgão: ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula 894329-0, Chefe de Divisão de Patrimônio, RONALDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 894459-8, Coordenador Financeiro, e GESSIR RIBEIRO FILHO, matrícula 824617-3, Chefe de Divisão de Transporte;

Art. 2º - DESIGNAR, respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias: VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES, matrícula 860795-8, Assistente Administrativo, e HELEN DE FÁTIMA ARAÚJO MELO, matrícula 826854-1, Assistente Administrativo;

Art. 3º - REVOGAR, a a portaria nº 1228/2011, de 12 de julho de 2011.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN-TO, em Palmas-TO, aos vinte dias do mês de outubro de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2.018/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a qualificação profissional inerente aos servidores desse Órgão, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras: TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, Coordenadora Administrativa (Interina), matrícula 857925-3 e DANÚBIA NAVES DE QUEIROZ, Analista Técnico-Administrativo, matrícula 895226-4, para participarem do "Curso Planejamento, Gerenciamento e Avaliação de Treinamentos", ministrado pela CONSULTRE, nos dias 23 a 27 de outubro de 2011, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2011.

PORTARIA / DETRAN Nº 2.019/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o Art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para avaliação de Micro Computadores, doados para o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INTERAÇÃO E APOIO - IDEIA, composta dos seguintes servidores: ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula nº 894329-0, Chefe de Divisão de Patrimônio, ENOEME PEREIRA DA SILVA PAINKOW, matrícula nº 833129-4, Chefe de Divisão de Suporte e Atendimento e RONALDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 894459-8, Coordenador Financeiro, para sob a presidência do primeiro, inspecionar e avaliar os materiais doados, conforme OF/GABDG/Nº2617/2011, de 23 de agosto de 2011, do Processo nº 2011/3247/001004;

Art. 2º - DESIGNAR, respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias: VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES, matrícula 860795-8, Assistente Administrativo, e MARCIO AMADEU LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 894379-6, Assessor Especial.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN-TO, em Palmas-TO, aos vinte dias do mês de outubro de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2.021/2011 - DSG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve,

Art. 1º - DESIGNAR, GRASIELA APARECIDA DE SOUSA, matrícula nº 291412-3, Assistente Administrativo, para exercer interinamente a função de Coordenador de CIRETRAN de Colméia/TO, a partir de 06 de outubro de 2011.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos vinte dias do mês de outubro de 2011.

PORTARIA/GABDG/DIAF/RH/nº 2.024/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias no período de 07/11/2011 a 06/12/2011, a servidora MARISVALDA RODRIGUES DA SILVA - matrícula 827553-0, referente ao período aquisitivo 29/05/2010 a 28/05/2011, previstas para o período de 25/07/2011 a 23/08/2011, suspensas pela portaria nº 1.652, de 05 de setembro de 2011, publicado no DOE de nº 3.462, de 12 de setembro de 2011;

Palmas-TO, 20 de outubro de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2.025/2011, de 13 de outubro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores: ADELVY AVELINO DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 90001513-6, JUSCELÍDIA VERÍSSIMO, Perito Criminal, matrícula nº 660310-6, e EURIVAN PEREIRA RODRIGUES, motorista, matrícula nº 829415-1, para que os dois primeiros possam efetuar Exames Periciais em veículos automotores, nos municípios de Alvorada e Gurupi, no período de 20/10/2011 a 22/10/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/GABDG/Nº 2026/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN - TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Valmifran Marinho Ferreira, Mat.462926-4; Aginaldo Dias de Souza, Mat. 841044-5; Robsclai Barbosa Chaves, Mat. 845729-8; para sob a presidência do primeiro, realizarem vistoria nos veículos que estão apreendidos há mais de 90 dias nos pátios da 4ª CIPM (Araguatins) e 5ª CIPM (Tocantinópolis) e aptos para Leilão de acordo com a Resolução n.º 331, de 14 de agosto de 2009 do CONTRAN.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2040/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 267/08, de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Dr. Jeová Henrique Santana, CRM nº 718 e José Ítalo Lago, CRP nº 6975-TO, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 21 de outubro de 2011, no município de Jaú-TO.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 21 de outubro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2041/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Dr. Luiz Coelho Veras, CRM nº 96 e Márcia Terezinha Bomfanti Pimentel da Silva, CRP nº 1970, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 22 de outubro de 2011, no município de Crixás-TO.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 21 de outubro do ano de 2011.

FUNDAÇÃO CULTURAL
 Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA Nº 101, de 07 de outubro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em fornecer apoio cultural e que a contratação da cantora Mônica Soares Araújo possui caráter artístico, a realizar-se durante um evento beneficente na Paróquia Coração de Maria, no dia 08 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, objetivando a contratação da cantora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO, para a realização de show artístico durante um evento beneficente na Paróquia Coração de Maria, inscrita no CPF nº 022.391.381-22, no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2011.5471.000155.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 102, de 05 de setembro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em fornecer apoio cultural e que a contratação do cantor Jackson Pinheiro Guimarães, em artes "Banda Cheiro do Mará" possui caráter artístico, a realizar-se durante um evento, aberto ao público, em comemoração a II Festa Beneficente e 17º Aniversário da Arno 71, a realizar-se na data de 10 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, objetivando a contratação do cantor JACKSON PINHEIRO GUIMARÃES, em artes, "Banda Cheiro do Mará", para a realização de show artístico durante um evento durante um evento, aberto ao público, em comemoração a II Festa Beneficente e 17º Aniversário da Arno 71, inscrito no CPF nº 791.656.481-53, no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2011.5471.000049.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
 Presidente: ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ

PORTARIA 064, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO - a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº. 66/2011, fls. 057 a 064, nos autos do processo nº. 2011.3051.000076;

CONSIDERANDO - que a contratação de serviço de climatização é imprescindível para a realização do evento Semana Nacional de Ciência e Tecnologia desta Instituição.

CONSIDERANDO - que em razão do objeto pretendido (contratação de serviço de climatização) e do valor que foi estimado (R\$ 1.400,00), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadra naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa VIVA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para o serviço de climatização para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, num valor total no importe de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme exarado no processo nº. 2011.3051.000076.

NOME	CPF/CNPJ	VALOR
VIVA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00324107-0001/95	R\$ 1.400,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 065, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO - a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº. 56/2011, fls. 040 a 046, nos autos do processo nº. 2011.3051.000074;

CONSIDERANDO - que a contratação de serviço de Buffet é imprescindível para a realização do evento Semana Nacional de Ciência e Tecnologia desta Instituição.

CONSIDERANDO - que em razão do objeto pretendido (contratação de serviço de Buffet) e do valor que foi estimado (R\$ 4.200,00), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadra naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa Lucia da Silva Oliveira, para o serviço de Buffet para Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, num valor total no importe de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme exarado no processo nº. 2011.3051.000074.

NOME	CPF/CNPJ	VALOR
Lucia da Silva Oliveira	02700980-001/60	R\$ 4.200,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS
 Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

PORTARIA Nº 0153/2011, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõem os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao qual afirma que “o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta lei, para modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros”; e com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do serviço e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO, e a Empresa MTEL Tecnologia S/A.

NOME E MATRÍCULA	OBJETO DO CONTRATO
1) Alice Carla de Sousa Setubal Matrícula n. 857265-8	Aquisição de infraestrutura de rede de dados, incluindo equipamentos para Datacenter, Switches de acesso, treinamento, garantia e suporte, observado o Projeto Básico constante no Processo Administrativo nº2011.2483.0000265, a ARP nº 042/2010- do CNJ, originária do Pregão Eletrônico nº 48/2010.
2) Kleyton Matos Moreira Suplente - Matrícula n. 853788-7	
3) Roberto Wagner de Castro Suplente - Matrícula n. 817451-2	

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Receber e apresentar relatórios;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competentes, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. Proceder à verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 155/2011, de 21 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TO, no uso das atribuições que lhe confere no art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01/07/2008, com base no que dispõe o Ato nº. 1983-NM, de 20 de junho de 2011, resolve:

I - DELEGAR poderes ao servidor HÉLIO ANDRADE AGUIAR SOBRINHO, Vice-Presidente, para responder nas ausências e impedimentos legais e eventuais do Presidente, assinar em requerimentos de benefícios previdenciários, em solicitação de certidão de tempo de contribuição, bem como em atos administrativos, contábil e patrimonial necessários à administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV- TO;

II - Excetuam-se desses poderes, os atos que resultarem em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento e as atribuições delegadas exclusivamente ao Titular da Autarquia pelo Chefe do Poder Executivo;

III - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 71ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 03 de novembro de 2011, às 14h30min, na Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, em 2ª chamada com Quorum Regimental, para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do Conselho

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 138/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: S BERTONCELLO-ME
CNPJ: 09.614.506/0001-65
PROCESSO: 1407-2011
LOCALIZAÇÃO: 07°08'26,10"S 48°12'07,16"W
VOLUME OUTORGADO: 4,2 m3/dia
FINALIDADE: Abastecimento Comercial

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 140/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: LUZIA ROSA DA SILVA FERNANDES
CNPJ: 03.479.423/0001-24
PROCESSO: 2405-2011
LOCALIZAÇÃO: 09°48,3'00,0"S 49°12,9'00,0"W
VOLUME OUTORGADO: 5,0 m3/dia
FINALIDADE: Abastecimento Industrial

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 141/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: BRUNO CÉSAR RICO BARROS
CPF: 015.855.491-42
PROCESSO: 3199-2011
LOCALIZAÇÃO: 12°0'52,62"S/49°42'52,85"W
VOLUME OUTORGADO: 8 m3/dia
FINALIDADE: Uso doméstico e sanitário

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 404/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: BRITACAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA
CPF: 26.970.103/0013-01
PROCESSO: 697-1999
FINALIDADE: Uso sanitário (sem contato primário) e contenção de poeira.
LOCALIZAÇÃO: 11°43'03,50"S / 46°45'17,40"W

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 407/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: DRAGA FIRMEZA LTDA ME
CNPJ: 00.307.567/0001-05
PROCESSO: 3266-2011
FINALIDADE: Extração de Areia
LOCALIZAÇÃO: 08°02'42"S/48°25'59,9"W

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 410/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: MINASVALE DO ARAGUAIA E AGROPECUÁRIA LTDA
CPF: 17.317.389/0001-04
PROCESSO: 856-2005
FINALIDADE: Obra Civil não Linear e Irrigação
LOCALIZAÇÃO: 13°00'19"S / 49°50'59"W
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 6.798,98

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº. 0561/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 63 - NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 3.292, página 07, de 02 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo o Escritório Local do Ruraltins no Município de Porto Nacional, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto a dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2011/3449/00450, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 397/2011, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado à Rua Costa Melo, nº 2595, Centro, no município de Porto Nacional - TO, de propriedade da senhora FLORENTINA MACEDO FERNANDES CASTRO, CPF nº 916.453.521- 53, para o período de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 750,66 (setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.503,96 (quatro mil quinhentos e três reais e noventa e seis centavos), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2011/3449/00450, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 04.122.0195.4001.0000, elemento de despesa 339036, fonte 0100666666.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2011.

PORTARIA Nº. 0562/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 63 - NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 3.292, página 07, de 02 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo o Escritório do Ruraltins no Município de Porto Nacional, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto a dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2011/3449/00449, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 396/2011, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado à Rua Dr. Francisco Aires, nº 470, Centro, no município de Porto Nacional - TO, de propriedade da senhora ROSEANA NETTO PEREIRA, CPF nº 011.240.061-25, para o período de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 663,30 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos), perfazendo o total de R\$ 3.979,80 (três mil novecentos de setenta e nove reais e oitenta centavos), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2011/3449/00449, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 04.122.0195.4001.0000, elemento de despesa 339036, fonte 0100666666.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2011/3449/00450
TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 037/2011.
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins.
LOCADORA: Florentina Macedo Fernandes Castro.
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local, deste Instituto, no Município de Porto Nacional - TO.
VALOR: R\$ 750,66 (setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.503,96 (quatro mil quinhentos e três reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.4001.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011.
VIGÊNCIA: 20/10/2011 a 20/04/2012.
SIGNATÁRIOS: Olímpio Mascarenhas dos Reis e Florentina Macedo Fernandes Castro.

PROCESSO Nº. 2011/3449/00449
TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 038/2011.
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins.
LOCADORA: Roseana Netto Pereira.
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Regional, deste Instituto, no Município de Porto Nacional - TO.
VALOR: R\$ 663,30 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos), perfazendo o total de R\$ 3.979,80 (três mil novecentos de setenta e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.4001.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011.
VIGÊNCIA: 20/10/2011 a 20/04/2012.
SIGNATÁRIOS: Olímpio Mascarenhas dos Reis e Roseana Netto Pereira

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA/GP/ DISPLICIT/N.º 0002/2011, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente do Instituto de Terras do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.31,§ 4.º, inciso I do Decreto n.º 3.943 de 20 de janeiro de 2010 e,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer nº 316/2011/ASSEJUR de fls. 37 a 39, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso XXII prescreve ser dispensável de licitação, a contratação de entidade responsável pelo fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural como concessionário permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

CONSIDERANDO que a CELTINS-CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS sediada em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, autorizada a funcionar como Empresa de Energia Elétrica constante do Contrato de Concessão de Geração de Energia Elétrica ANEEL N.51/99 conforme outorgado pelo Decreto n.º 98.898/90 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25086034/0001-71. é a responsável exclusiva pelo fornecimento ou suprimento de energia elétrica e estrutura tarifária convencional em todo o Estado do Tocantins, estando inserida neste contexto a Unidade Consumidora nº 7858671- ITERTINS-SEDE;

CONSIDERANDO que a obrigatoriedade de formulação de contrato entre as empresas prestadoras de serviços públicos e seus usuários, em que determina que toda prestação de serviço público tem que ser regida por contrato entre as partes, trazendo em suas cláusulas, direitos,deveres e obrigações de ambas as partes envolvidas, com o objetivo de manter a qualidade, continuidade e segurança dos serviços prestados, dispensando a assinatura no mesmo para as contas antigas, desde que não haja discordância de qualquer cláusula transcrita e tornando-a obrigatória para as contas novas;

CONSIDERANDO que o contrato, firmado com a empresa CELTINS-CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS, teve seu prazo de vigência expirado em 16 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a execução das atividades desenvolvidas por esta autarquia;

CONSIDERANDO que, a Assessoria Jurídica deste Instituto de Terras, manifesta-se pela legalidade da contratação direta, fundamentada na Dispensa da Licitação, porquanto, neste caso, permite-se a contratação da CELTINS - CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS, para fornecimento de energia ao ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui dotação orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa 3.3.90.39. NÁ FONTE DE RECURSOS: 0100666666.

RESOLVE:

Com fulcro no art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 alterada pela Lei n.º 8.883/94, Dispensar a Licitação para a contratação da CELTINS - CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS - CNPJ N 25.086.034/0001-71 que visa o fornecimento ou suprimento de energia elétrica pelo período de 12 (doze) meses de vigência contratual, ou seja, de 17 de agosto de 2011 a 17 de agosto de 2012, podendo ser prorrogado por aditivo, tendo um valor estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pela contratação prevista devendo os empenhos serem emitidos os valores para cada exercício.

Cumpra-se e publique-se para os efeitos legais.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 674, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e,

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos de áudio e tribunas, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Considerando que houve duas sessões de licitação decorrentes do Pregão Presencial nº 26/2011, sendo as mesmas infrutíferas;

Considerando o Parecer Jurídico nº 277/2011, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a contratação da empresa FALANTÃO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, no valor de R\$ 22.171,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e um reais), conforme processo nº 2011.4901.000194 - DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 675, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período de 24/10/2011 a 27/10/2011, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, matrícula nº 90001684-1, suspensas por meio da portaria nº 188/2007, referentes ao exercício 2007/1, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.481, de 29 de agosto de 2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte dias de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**TERMO ADITIVO 001**

CONTRATO Nº: 384/2011
PROCESSO Nº: 2010.4901.000270
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADOS: Belladata Buffet e Restaurante Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor total do item 03, Contrato nº 384/2011, referente ao Pregão Presencial 08/2011.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VALOR: R\$ 5.497,50 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.091.0128.2436.
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza - Defensor Público Geral
Amós Marçal - Representante Legal

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO Nº: 093/2009
PROCESSO Nº: 2009.4901.000351
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
LOCADORA: Dejicy Barbosa Coelho
OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel em Tocantínia/TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.091.0127.2433
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR: R\$ 6.046,44 (Seis mil e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2011 a 05 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza - Defensor Público Geral
Dejicy Barbosa Coelho - Proprietária do imóvel

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 519/ 2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000343
MODALIDADE: Dispensa.
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Rosangela Braga Barros
OBJETO: Locação do imóvel urbano em Pium- TO.
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 / 03.091.0127.2433.
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 19/10/2011 a 19/10/2012.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza - Defensor Público Geral - Locatário
Rosangela Braga Barros - Locadora

EXTRATOS DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 514 / 2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Hêiter Coelho Filho
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16 (hum mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 17/10/2011 a 17/04/2012.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza - Defensor Público Geral
Hêiter Coelho Filho - Contratado.

CONTRATO Nº: 515 / 2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Lucineide Rodrigues Vanderlei.
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (Seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza - Defensor Público Geral
Lucineide Rodrigues Vanderlei - Contratada.

CONTRATO Nº: 516 / 2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Lidiane de Souza Carvalho.
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (Seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza - Defensor Público Geral
Lidiane de Souza Carvalho - Contratada.

CONTRATO Nº: 517 / 2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Thaisa dos Santos Bispo.
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (Seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza - Defensor Público Geral
Thaisa dos Santos Bispo - Contratada.

CONTRATO Nº: 518 / 2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Fábio Aguiar Costa Martins.
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Motorista de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16 (Hum mil duzentos e cinquenta e seis reais, dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza - Defensor Público Geral
Fábio Aguiar Costa Martins - Contrato.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 0342/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Valéria Lustosa Dourado.
Objeto: Prestação de serviços temporários.
Data da assinatura: 17 de outubro 2011.

**PROCURADORIA GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 773/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, para atuar nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema, do dia 20 de outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 774/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, em virtude de licença maternidade, a servidora EMANUELLA SALES SOUSA OLIVEIRA, Diretora de Expediente, matrícula nº 74907, pela servidora LUCIELLE LIMA NEGRY XAVIER, Assessora Jurídica do Procurador Geral de Justiça, matrícula nº 74407, na portaria nº 318/2011, que designou servidores para auxiliarem a equipe técnica que elaborará a proposta de revisão do Plano de Cargos Carreiras e Salários - PCCS, dos servidores desta Instituição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 775/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e conforme o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CREUSA BARROS DE SOUSA, Técnico Ministerial, Matrícula funcional nº 5790, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 17 de outubro a 03 de novembro de 2011, durante o afastamento da titular do cargo Iracema Alves de Brito.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 777/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO CESAR PEREIRA DAS NEVES para atuar na sessão do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no dia 20 de outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO
INTERNO TCE/TO Nº 3502/2011.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

OBJETO: O Termo de Cooperação Técnica objetiva estabelecer formas de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Ministério Público Estadual disponibilizando cooperação mútua de informações da base de dados encaminhadas por meio do CARDUG - CADASTRADO DE RESPONSÁVEIS DAS UNIDADES GESTORAS, módulo componente do SICAP - SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA, que propiciará o acesso ao rol de responsáveis por cada unidade gestora, para utilização exclusiva no desenvolvimento de suas atribuições constitucionais e legais, com a finalidade de aprimorar e fortalecer os mecanismos de fiscalização entre os órgãos de Controle Externo.

COOPERANTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.053.133/0001-57 e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.786.078/0001-46.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ACORDO será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação no Boletim Oficial do TCE/TO, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: Não há ônus para qualquer das partes.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 343/2011, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 035/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar o cumprimento, por parte da Fundação UNIRG, do disposto nos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar nº. 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que discorre sobre a transparência e publicidade das contas públicas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de outubro de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 344/2011, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 034/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar o cumprimento, por parte da Câmara Municipal de Gurupi-TO, do disposto nos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar nº. 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que discorre sobre a transparência e publicidade das contas públicas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de outubro de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 345/2011, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 021/2011, instaurado no ano de 2011, com o objetivo de investigar suposta atuação da administração pública no município de Bernardo Sayão de deixar a população desassistida de farmacêutico até que o aprovado Tonny Pierry Brito Tomaz completasse os requisitos para ser investido no cargo. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de outubro de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 346/2011, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 024/2011, instaurado no ano de 2011, para averiguar acerca do fato de que o município de Juarina cobrou estacionamento em uma área pública no ano de 2010 durante a temporada de praias, sendo que o responsável pelo lugar foi o cunhado do Prefeito, não havendo qualquer prestação de contas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de outubro de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 347/2011, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0039, instaurado no ano de 2011, tendo como noticiante o Sr. Willians José de Souza, cujo objeto era averiguar possível cobrança indevida pela Companhia de Energia Elétrica do Tocantins - Celtins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de outubro de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 348/2011, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0049, instaurado no ano de 2011, tendo como noticiante Lunabel Incorporação e Empreendimentos Imobiliários LTDA, cujo objeto era averiguar legalidade na exigência de escritura pública como condição para instalar água e esgoto nos imóveis pela Companhia de Saneamento de Água do Estado do Tocantins - Saneatins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de outubro de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 349/2011, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0057, instaurado no ano de 2011, tendo como noticiantes Jacson Barreira da Cunha e Ivaildo Aparecido Coelho Furtado, cujo objeto era averiguar a recusa da Faculdade ITOP em acatar o desconto nas mensalidades concedido pelo critério educativo PROEDUCAR. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de outubro de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 350/2011, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0061, instaurado no ano de 2011, tendo como noticiantes Aracéli Alecrim de Almeida Silva e Rosa Eny Gonçalves do Carmo, cujo objeto era averiguar irregularidade na demora de emissão de diploma de Técnico em Radiologia pelo Centro Profissionalizante de Ensino - CEPROEN. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de outubro de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 351/2011, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0050, instaurado no ano de 2011, tendo como noticiante Dheiciane Almeida dos Santos, representante da Associação de Estudantes da Região Norte do Brasil, cujo objeto era averiguar descumprimento de meia entrada, ante a apresentação da carteira estudantil, pela Rede de Cinemark. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de outubro de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 352/2011, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça De Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 033/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar o cumprimento, por parte do Município de Gurupi-TO, do disposto nos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar nº. 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que versa sobre transparência e publicidade das contas públicas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de outubro de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO**- PROCESSO Nº 009-2011/PR08 PREGÃO PRESENCIAL**

-CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 214- Centro - Aliança do Tocantins -TO, neste ato representada pelo prefeito JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 398.982.021-49 e no RG nº. 2.321.659 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 09, 74, Centro, CEP: 77.455-000, Aliança do Tocantins - TO.

-CONTRATADA: ARAÚJO E RAMOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 11.454.615/0001-04, com sede na Qd 104 Norte, Rua NE 1, Lt 12, SI 02, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-016, Palmas - TO, neste ato representada pelo sócio, José Walder Sousa Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 013.135.751-43, CNH nº 03747362010 Detran -TO, residente e domiciliado à Quadra 603 Sul, Alameda 14, nº 34, Casa 04, Centro, CEP: 77.016-374, Palmas - TO, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Padronizados para Equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância.- Valor dos Objetos: R\$: 1.071,00 (hum mil e Setenta e Um Reais) Dotação: 12.365.0018.2.055 - Manutenção de Creches Municipais, (Aquisição de Equipamentos e Mobiliários): Elemento de Despesa - 4.4.90.52.99.00 - Materiais Permanente.

-CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.511.763/0001-10, com sede na Rua Pedro Ludovico, 1241, Qd 31, Lt 09, Centro, CEP: 77.405-140, Gurupi - TO, neste ato representada pelo sócio, Carlos Antônio Frade, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 019.856.438-47, RG nº M-8.671.156 SSP/MG, residente e domiciliado à Av. Piauí, nº 2.146, Qd. 34, Lt. 13, Apto. 04, Centro, CEP: 77.410-030, na cidade de Gurupi - GO., resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Padronizados para Equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância.- Valor dos Objetos: R\$:18.633,00 (Dezoito mil seiscentos e trinta e três reais)

Dotação: 12.365.0018.2.055 - Manutenção de Creches Municipais, (Aquisição de Equipamentos e Mobiliários): Elemento de Despesa - 4.4.90.52.99.00 - Materiais Permanente.

-CONTRATADA: JVS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 37.614.047/0001-55, com sede na Rua S 01, 54, Sala 206 Free Shop, Setor Bela Vista, CEP: 77.823-310, Goiânia - GO, neste ato representada pelo sócio, João Victor da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF sob o n. 040.147.821-15 e Carteira de Identidade sob o n. 144618 SSP/GO, residente e domiciliado na Av. E, nº 987, Apto 702B, Ed. San Regis, Jardim Goiás, CEP: 74810-030, na cidade de Goiânia - GO., resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Padronizados para Equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância.- Valor dos Objetos: R\$:33.216,87 (Trinta e Três mil Duzentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Sete Centavos) Dotação: 12.365.0018.2.055 - Manutenção de Creches Municipais, (Aquisição de Equipamentos e Mobiliários): Elemento de Despesa - 4.4.90.52.99.00 - Materiais Permanente.

-CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.821.117/0002-30, com sede na Q110 Norte, Av. JK, Lt 07, s/n, Térreo, Centro, CEP: 77.006-130, Palmas - TO, neste ato representada pelo sócio, Bruno Raphael dos Santos Saraiva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o n. 005.792.061-30 e Carteira de Identidade sob o n. 3.574.553 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Cadete JF Azevedo, Qd 16, Lt. 22, Conjunto Caiçara, CEP: 74.775-006, na cidade de Goiânia - GO., resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:- Valor dos Objetos: R\$:21.619,56 (Vinte e Um mil Seiscentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Dotação: 12.365.0018.2.055 - Manutenção de Creches Municipais, (Aquisição de Equipamentos e Mobiliários): Elemento de Despesa - 4.4.90.52.99.00 - Materiais Permanente.

- Data da assinatura dos contratos: 17 de Outubro de 2011

Aliança do Tocantins -TO, 17 de Outubro de 2011.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 1155-A/2011, de 26 de Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o incentivo á cultura, está previsto na lei Orgânica, nos termos do Art. 177, I e VII;

CONSIDERANDO a necessidade de, cada vez mais, incentivar a realização do 53º Aniversário da Cidade de Araguaína;

CONSIDERANDO que a empresa Promotora do Evento D. A. S. SANTOS - EDITORA PUBLICIDADE E EVENTOS, tem suas raízes em Araguaína e, em outros eventos em nossa cidade, realizou shows com profissionalismo e qualidade;

CONSIDERANDO também, a necessidade premente da contratação de bandas para animar o 53º Aniversário da Cidade de Araguaína;

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro nos Art's. 25, Inciso III, da Lei 8666/93, de 21 de Junho de 1993, na contratação dos serviços musicais da empresa Promotora do Evento D. A. S. SANTOS - EDITORA PUBLICIDADE E EVENTOS, para realização de shows durante o "53º Aniversário da Cidade de Araguaína", no valor total de R\$ 106.100,00 (cento e seis mil, e cem reais), no período de 11 a 14 de Novembro de 2011, ficando declarada a urgência da contratação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro do ano 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração, através do Decreto nº 128/2011. NOMEIA em caráter efetivo e CONVOCA para tomar posse e entrar em exercício os seguintes candidatos:

Médico

Código 104

Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG nº
00593	Camila Stefanie Lima Costa	3779478 SSP/PA

Constam Publicados no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.prefaxixa.com.br o Decreto Municipal nº 128/2011.

Axixá do Tocantins, 13 de outubro de 2011.

RUIDIARD DE SOUSA BRITO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BREJINHO DE NAZARÉ, CNPJ 02884.153/0001-74, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação da Licença de Operação para a atividade saneamento básico - aterro sanitário. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2011
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****EXTRATO DO EDITAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob Registro de Preços, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para fornecimento de cartuchos de tinta, tonner e outros materiais de expediente a serem utilizados na manutenção dos órgãos públicos do município de Guaraí-TO.

Credenciamento e Abertura das Propostas: às 09h:00min, horário de Brasília-DF, do dia 11/11/2011;

Disputa de lances e Habilitações: após a classificação das propostas.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.cidadecompras.com.br>

Guaraí-TO, 21 de Outubro de 2011.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar a presente licitação pública cujo objeto é a de empresa especializada para construção de uma Escola Pro Infância - Espaço Educativo Infantil de Gurupi/TO - Creche Modelo Tipo B com área de 1.118,48m², com endereço EL-11 entre as Ruas 46 e 48 no Setor Nova Fronteira na cidade de Gurupi-TO.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº4351/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO - na forma de Execução Indireta, no regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 10 (dez) de novembro de 2011, na Sala da Comissão, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizado na Rua 14 de novembro, nº1500, Centro, CEP: 77405-070, Gurupi/TO.

HORÁRIO: às 09 (nove) horas (horário local), com 15(quinze) minutos de tolerância

VISTORIA TÉCNICA: dia 07 (sete) de novembro de 2011 às 10:00horas.

CADASTRAMENTO (CRC): Até o dia 07(sete) de novembro de 2011.

EDITAL E PROJETOS: O Edital, seus respectivos anexos e os componentes do Projeto Executivo estarão disponíveis para CD-ROM, poderão ser requeridos de segunda a sexta-feira das 10h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações. (Observação: a empresa deverá fornecer o CD-ROM).

Gurupi/TO, 20 de outubro de 2011.

Ricardo Bueno Paré
Presidente da CPL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº092/11
DA TOMADA DE PREÇOS Nº006/2011**

Processo nº 3736/2011.

Licitação: Tomada de Preços nº 006/2011. Regime de Execução Indireta. Tipo: Empreitada por Menor Preço Valor Global.

CONTRATO: nº 092/2011. Partes: Prefeito Municipal de Gurupi-TO e JT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.279.700/0001-55.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços para construção de um posto de transformação de 75KVA/13.8KV completo incluindo ramal de derivação para Central de Abastecimento (CEASA) deste Município. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias. Valor: R\$23.946,50 (vinte e três mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Data: 04 de outubro de 2011.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla
Prefeito Municipal de Gurupi-TO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio do Prefeito Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICA a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente à Tomada de Preços Nº006/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços para construção de um posto de transformação de 75KVA/13.8KV completo incluindo ramal de derivação para Central de Abastecimento (CEASA) deste Município e o respectivo resultado à empresa JT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº03.279.700/0001-55, conforme Processo Administrativo nº3736/2011.

Gurupi/TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2011.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla
Prefeito Municipal de Gurupi

**ORDEM DE SERVIÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio do Prefeito Municipal de Gurupi, NESTE ATO, AUTORIZA a empresa JT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.279.700/0001-55, a iniciar os serviços especializados para construção de um posto de transformação de 75KVA/13.8KV completo incluindo ramal de derivação para Central de Abastecimento (CEASA) deste Município, de acordo com as informações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 3736/2011, com o Edital da Tomada de Preços nº 006/2011 seus Anexos e conforme Contrato nº 092/2011 firmado em 03/10/2011.

Gurupi/TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONTRATADA: VALDECIR GUEDES MAZEIRO - ME/CNPJ - 06.312.751/0001-20
CONTRATO Nº. 080/2011
DATA: 11/10/2011
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2011.
OBJETO - Prestação de serviços em curso para capacitar os associados da associação de catadores de frutos do cerrado - ECOS DO CERRADO. VALOR - R\$ 20.420,00 (vinte mil quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA - contará a partir da data da assinatura do contrato em 11 de outubro até 31/12/2011.

Pequizeiro, 11 de outubro de 2011.

Arlete José Pereira do Nascimento
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 12

TIPO: Menor preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma creche nesta cidade.
DATA DE ABERTURA: 11/11/2011, às 10:00 h, na sala da - CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade.
O edital e anexos estão à disposição dos interessados na CPL das 07:00 às 13:00h. seg. a sex., inf. através do fone (63) 3654-1631 Ramal 26.

TAGUATINGA - TO, 15 de outubro de 2011.

ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 11

TIPO: Menor preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado Altamira neste Município.
DATA DE ABERTURA: 11/11/2011, às 08:00 h, na sala da - CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade.
O edital e anexos estão à disposição dos interessados na CPL das 07:00 às 13:00h. seg. a sex., inf. através do fone (63) 3654-1631 Ramal 26.

TAGUATINGA - TO, 15 de outubro de 2011.

ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 008/2011**

A Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 31 de outubro de 2011, às 10:00 h, CARTA CONVITE Nº 008/2011, visando a contratação de empresa, para fornecimento de 6.000 (seis mil) kg de carne bovina, destinada a preparação da merenda escolar de alunos da rede de ensino municipal e Festas Cívicas e Comemorativas do Município de Taipas do Tocantins - obtenção das 8:00 às 12:00 diariamente de segunda a sexta feira, gratuitamente - Informações Gerais - Fone 63-3378-1134.

Taipas-TO, Em 21 de outubro de 2011.

DELEON CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Autorização Ambiental para a exploração de cascalho, em uma área de 5,0779 hectares, situada na Fazenda Canuanã, Zona Rural, de propriedade da Fundação Bradesco, município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Curtume Açay S.A. convoca seus acionistas para reunião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 07 de novembro de 2011, às 8.30 horas, na sede da empresa situada à margem da BR 153 - Km. 121 - zona rural de Wanderlândia (To), para a seguinte ordem do dia:

a) AGO - 1) Apreciação das contas inerentes aos exercícios de 2007, 2008 e 2009; 2) outros assuntos de interesse da sociedade;

b) AGE - 1) Eleição dos membros da Diretoria Executiva; 2) outros de interesse da sociedade.

Wanderlândia, 22 de setembro de 2011.

Márcio Peixoto Valadão
Diretor em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos acionistas do FRICOL - Frigorífico Colinas S.A., para a reunião em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 09.00 hs. Do dia 08 de novembro 2011 na sede da empresa situada na BR153 - km. 229 - zona suburbana de Colinas do Tocantins (TO), para seguinte ordem do dia:

AGO - a) apreciação das contas inerentes aos exercícios de 2008 e 2009; b) outros assuntos de interesse da sociedade:

AGE - a) eleição da diretoria executiva para o triênio 2011 a 2013; b) outros assuntos de interesse da sociedade.

Colinas, 23 de setembro de 2011.

João Donizete Leite de Amorim
Diretor presidente

**CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO
EMILSON PEREIRA DO ANSCIMENTO
CTPS nº 6773325 Série nº 00010 - MG**

Prezado Senhor:
Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235 km 02 lote 11 sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso - TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/09/2011 a 18/10/2011, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "I", da CLT.

Pedro Afonso - TO, 18 de outubro de 2011.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

**CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO
GILMAR LOPES
CTPS nº 086735 Série nº 00009 - TO**

Prezado Senhor:
Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235 km 02 lote 11 sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso - TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/09/2011 a 18/10/2011, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "I", da CLT.

Pedro Afonso - TO, 18 de outubro de 2011.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS, INSCRITA NO CNPJ 00.336.701/0001-04, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Obras Cívicas não Lineares - Estação Ponto de Presença para atendimento ao Plano Nacional de Banda Larga, localizada nos seguintes endereços: TOGUIOPP001 - Fazenda Panela Cheia (Fazenda Santa Maria) - Zona Rural, Guaraf/TO; TOARNOPP001 - Fazenda São Luiz, Zona Rural, Araguaína/TO; TOPITOPP001 - Fazenda Recreio, Zona Rural, Paraíso do Tocantins/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Limpa Fossa Apolo Ltda, CNPJ: 14.366.522/0001-16, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a LMP (Licença Municipal Prévia), LMI (Licença Municipal de Instalação) e a LMO (Licença Municipal de Operação), para atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, com endereço à Rua Vicinal 01, QD 26 A, Lt 04, Jardim Aurenny II - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.